Sob a guarda da família acolhedora:

A experiência de acolher crianças nas casas de Bauru

Por Carolina Vignali



Em uma cidade com 380 mil habitantes, trinta e oito meninas e meninos esperam em casa de famílias – que não são deles – saber qual, de fato, será. Trinta e quatro dessas crianças chegaram com menos de cinco anos; vinte e cinco, haviam nascido há menos de um mês; dezesseis tinham até dez dias de vida. Todas aguardam retornar para as famílias delas ou conhecer uma nova família.

Elas foram incluídas em acolhimento familiar, programa previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente – o ECA – entre as Medidas de Proteção, e também na política pública de Assistência Social, dentro da Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

São pequenos em medida protetiva, porque o Estatuto os defende da negligência, do abuso e da convivência com pessoas dependentes de drogas, por exemplo. Enquanto outras noventa e duas meninas e meninos estão colocados em um dos seis serviços de acolhimento institucional da cidade de Bauru, as trinta e oito ficam em casas de famílias acolhedoras.

Toda criança tem direito a ser criada na família em que nasceu, mas essas estão afastadas dos pais porque algum direito fundamental foi violado. “São situações graves que colocam a vida e a saúde da criança em risco. Essa situações excepcionais acabam motivando afastamento da criança do convívio familiar, e aí ela precisa permanecer em algum local, até que o poder público investigue bem a situação e decida o futuro dela”, explica Lucas Pimentel de Oliveira, que desde 1998 é o Promotor de Justiça da Infância e da Juventude da 13ª Promotoria de Justiça de Bauru.

Art. 98. As medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados:
Art. 101. Verificada qualquer das hipóteses previstas no art. 98, a autoridade competente poderá determinar, dentre outras, as seguintes medidas:
VIII – inclusão em programa de acolhimento familiar. – ECA, 2022

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.
Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta. – ECA, 2022

Segundo o Estatuto, os acolhimentos – em instituições ou famílias acolhedoras – são medidas de proteção provisórias durante a preparação para reintegração familiar ou para colocação em família substituta. Família acolhedora – a FACOL – é uma política pública que organiza acolhimentos temporários em casas de pessoas dispostas e capacitadas para doar amor. O programa encontra guarda-chuvas para proteger os pequenos das tempestades.

Em 3 de agosto de 2009, o serviço de acolhimento em família acolhedora surge no Brasil. Foi por meio da Lei nº 12.010, que alterou o ECA. Em Bauru, essa política foi implantada dois anos depois a partir de convênio da Secretaria do Bem Estar Social, dentro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com Organizações da Sociedade Civil.

Duas entidades oferecem, juntas, 45 vagas no município para que meninos e meninas sejam acolhidos em família: a Fundação Toledo – a FUNDATO – desde 2011, e a Organização da Sociedade Civil Pequenos Obreiros de Curuçá – a POC – a partir de 2017.

Lázara e Geraldo Nogueira, com mais de sessenta anos, ostentam mais de quarenta e cinco crianças acolhidas. Ser uma família que aceita meninos e meninas é sentir no coração, é um prazer e é uma necessidade. Eles acolhem desde 2015, e a casa onde vivem perde o sentido sem os pequenos. “Ajudar o próximo já é muito bom, agora você já imaginou uma criança? Nós já somos contaminados, eu costumo dizer que nós estamos com abstinência de criança”, brinca Lázara sobre o autodiagnóstico dela.



Art. 101. §1º O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

Oito anos envolvido com as crianças foram mais do que suficiente para que Geraldo se apegasse ao serviço. O que não tem sido diferente para Kelly, que se apaixonou por ser colo acolhedor em dois anos na atividade. Kelly Cristina Ramos Madeira guarda na memória os nomes, datas e números sobre as cinco crianças que passaram pelos cuidados dela. Ela e o esposo Ricardo, ambos de 43 anos, formam outra FACOL, que entrou em funcionamento com a chegada da primeira criança em nove de abril de 2021.

Há mais de um ano – sem pausa – Kelly tem um pequeno acolhido na casa dela. A recompensa é o olhar de cada menina e menino. “Às vezes, eu acho que o ser humano é um pouco egoísta, porque ele pensa na partida só. Ele não pensa nos meses que passaram e que aquela criança trouxe vida para você, trouxe alegria na sua casa, trouxe um sorriso de manhã”, pensa uma das famílias acolhedoras do município.

Art. 34. §3º A União apoiará a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública, os quais deverão dispor de equipe que organize o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas. – ECA, 2022



Mais um papel da entidade de acolhimento familiar é manter diálogos com a comunidade, na busca por trazer novas pessoas para o banco de famílias. As Orientações Técnicas preveem a divulgação permanente do serviço e a sensibilização de outros atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.
Foto: Carolina Vignali

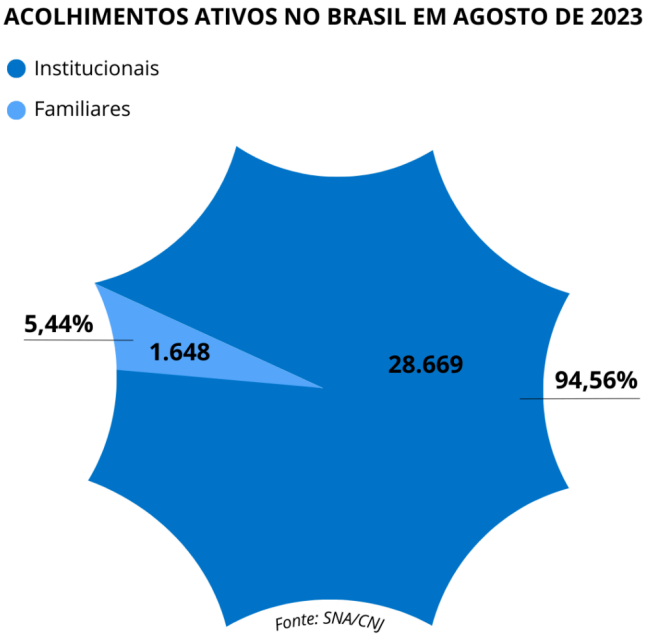
O ACOLHIMENTO

Na cidade de Bauru, o controle das crianças acolhidas em famílias e instituições se dá por meio da central de vagas do Departamento de Proteção Social Especial. De acordo com o promotor de Justiça da Infância e da Juventude, se não houver vaga em serviço de acolhimento familiar, a criança é direcionada ao acolhimento institucional.

Julia Salvagni, psicóloga e mestre em Direitos Humanos e Cidadania, trabalha em serviços de acolhimento há onze anos. Nos últimos cinco, em família acolhedora. Ela coordena o Aconchego, o único serviço de acolhimento do Distrito Federal. Julia se mune do ECA para definir o afastamento como a medida mais excepcional possível. "Tem que ter uma avaliação prévia de que outras medidas possíveis já foram tomadas e o acolhimento é a melhor via", reforça.

Uma vez acolhida em uma casa, o Estatuto dita que reintegrar a criança à família dela tem preferência em relação a qualquer outra providência. Segundo Julia Salvagni, a reintegração é o objeto de trabalho do serviço de acolhimento. Mas, em Bauru, entre janeiro de 2019 e agosto de 2023, para 51,48% das crianças que saíram das famílias acolhedoras – ou seja, foram desacolhidas – o caminho foi a adoção. O percentual é do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – o SNA – do Conselho Nacional de Justiça – o CNJ – , regulamentado em 2019*.

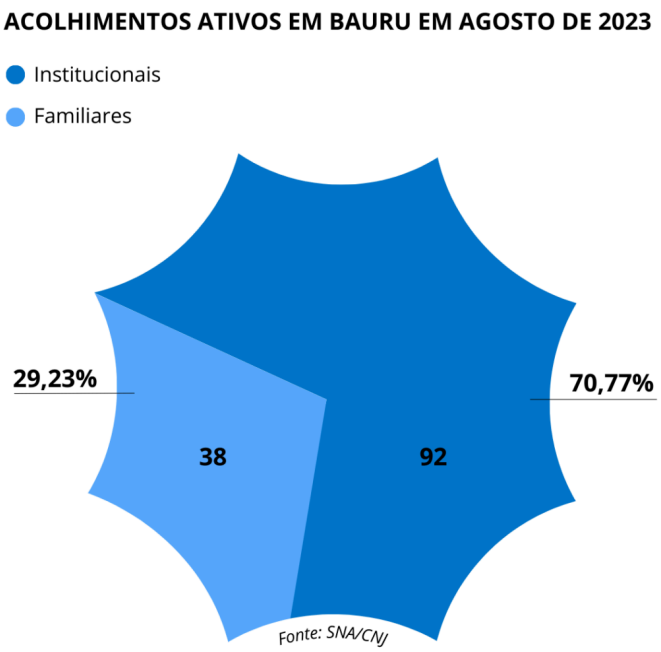
Art. 19. §3 A manutenção ou a reintegração de criança ou adolescente à sua família terá preferência em relação a qualquer outra providência, caso em que será esta incluída em serviços e programas de proteção, apoio e promoção. – ECA, 2022



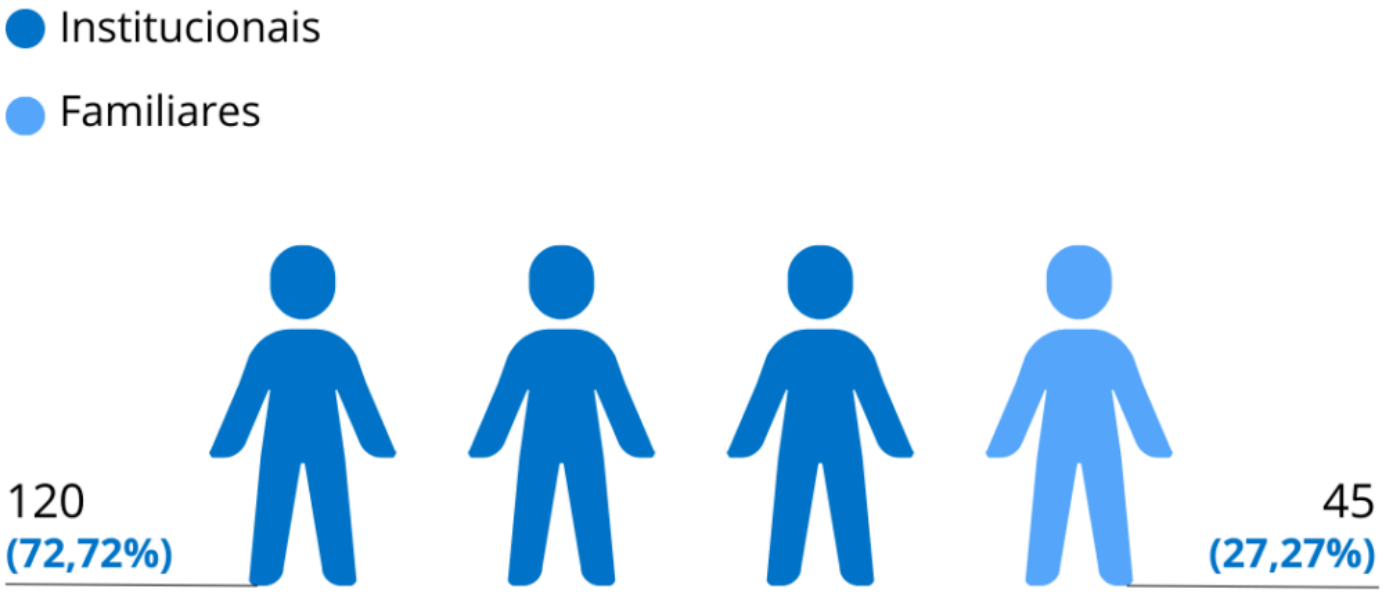
As bases de dados do SNA do CNJ foram obtidas via Lei de Acesso à Informação para esta reportagem e mostram que, nesse mesmo período, 168.753 crianças passaram por algum serviço de acolhimento no Brasil, 8.223 delas em família acolhedora, isto é, apenas 4,87%. Entre os acolhimentos ativos em agosto de 2023, são 30.317 meninas e meninos. Desse total, 1.648 crianças estão em famílias acolhedoras.

Em Bauru, o número de acolhimentos, no período compreendido entre janeiro de 2019 e agosto de 2023, foi de 894. Desse total, 276 crianças foram para famílias vinculadas à FUNDATO ou à POC, o que representa 30,87% de todos os acolhimentos. Em comparação com o país, o percentual de acolhidos por famílias em Bauru é quase seis vezes maior. Em agosto de 2023, os dados mostram 130 acolhimentos ativos em instituições ou famílias bauruenses, 38 dessas crianças estão alocadas nas famílias acolhedoras.

A capacidade de acolhimento do município é de 165 vagas: 120 no institucional e 45 em família acolhedora. Segundo Lucas Pimentel, há uma rotatividade diária nos números, crianças entram e saem dos acolhimentos conforme as decisões e deliberações judiciais quanto ao caminho que cada uma deve seguir.



VAGAS NOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO DE BAURU



Fonte: Prefeitura de Bauru

**Via Lei de Acesso à Informação, foram obtidas duas bases de dados do SNA do CNJ referentes ao período entre janeiro de 2019 e agosto de 2023: acolhimentos familiares e acolhimentos institucionais nacionais. O órgão coleta os dados de maneira regulamentada desde 2019.*

A base familiar mostra 8.259 registros de acolhimento familiar. No entanto, em 36 deles, a data de desacolhimento não é compatível com a data de acolhimento. Devido às inconsistências, esses registros foram eliminados, o que acarretou na perda de 0,41% dos dados originais.

Já a base institucional apresenta 162.063 registros. Porém, 1.533 casos foram desconsiderados por dois motivos: desacolhimento sem data e data de desacolhimento não compatível com a data de acolhimento. A perda dos dados originais foi de 0,94%.

Tendo em vista a qualidade das análises, para esta reportagem, foram considerados, portanto, 8.223 registros em acolhimento familiar e 160.530 em acolhimento institucional.

DIREITOS & BENEFÍCIOS

Quando afastadas da família de origem devido a alguma violação, a FACOL quer assegurar a efetivação de outro direito: à convivência familiar. A política se baseia nos benefícios trazidos pelo vínculo que desabrocha entre criança acolhida e adulto acolhedor.

"O ser humano só se desenvolve quando tem uma base de vinculação saudável, porque somos seres sociais. A família acolhedora proporciona justamente isso numa situação extremamente adversa. Ela está fragilizada e o vínculo vai instrumentalizar esse bebê, essa criança, esse adolescente a passar por esse momento de forma protetiva e segura"

– Julia Salvagni, psicóloga e coordenadora da FACOL do Aconchego

A coordenação dos serviços de acolhimento em Bauru fica por conta de duas assistentes sociais que há quase 10 anos atuam no programa: Débora Baebe, na FUNDATO, e Damaris Oliveira, na POC. “O segredo da família acolhedora é ela entender o quanto pode ajudar essa criança. Cria-se vínculo, e que bom, porque teve amor, teve carinho, não é só o cuidado. É menos prejudicial estar numa família acolhedora do que no abrigo. Abrigo é ótimo, mas é no coletivo, não tem esse atendimento individualizado, e isso é o que vai minimizar esse momento tão difícil na vida da criança”, explica Débora.

A pessoa ou casal cadastrado no programa de acolhimento familiar é uma família da sociedade civil que recebe um termo de guarda do Poder Judiciário. O promotor ressalta que, portanto, cabe a ela exercer a função protetiva da criança e assegurar os direitos básicos e fundamentais para o desenvolvimento dela, além de garantir que ela esteja em um ambiente onde possa se desenvolver de forma harmoniosa.

Keila Andrade de Lima é assistente social da equipe da POC desde 2020. Ela reforça as oportunidades que a vivência em FACOL oferece: “Durante aquele tempo, ela vai pertencer àquela família e ter uma atenção, alguém que olha para ela, isso tem um grande ganho, tem essa noção do que é a família, do que é rotina familiar”.

O acolhimento familiar é uma política pública de alta tecnologia em termos de desenvolvimento infantil, defende a psicóloga Julia: “Num ambiente familiar, tem um grupo de adultos ou um adulto olhando especificamente para o que ela precisa, enquanto na Instituição – por melhor que a instituição seja, a gente tem instituições muito



Art. 34. §2 [...] a pessoa ou casal cadastrado no programa de acolhimento familiar poderá receber a criança ou adolescente mediante guarda. – ECA, 2022

tecnicamente qualificadas – tem várias crianças sob a responsabilidade de um adulto, então esse olhar deixa de ser por um".

Nas casas onde as trinta e oito crianças estão, o olhar é individual. Ainda que possa ser partilhado entre as crianças membras da família acolhedora e entre grupos de irmãos ou de crianças com relação de parentesco acolhidos. "É sempre um direito da criança ter contato com os irmãos. Não separá-los faz parte desses programas de acolhimento", explica Anderson Cara, psicólogo que atua desde 2014 no acolhimento familiar, e desde 2017 compõe a equipe técnica da POC.

Art. 92. As entidades que desenvolvam programas de abrigo deverão adotar os seguintes princípios:
V – não desmembramento de grupos de irmãos; – ECA, 2022

De acordo com o psicólogo, a abordagem de vínculo, afeto, abraço e escuta repercute no emocional da criança e a prepara para o passo seguinte. "A criança de acolhimento é criança com trauma, que foi exposta a uma violência, a negligência, ao abandono. Você vai notar esse embotamento afetivo. Então a família acolhedora tem um potencial muito grande de se doar afetivamente". O promotor supõe: "Se a intensidade de amor, carinho, afeto e humanização pudesse ser medida, é no acolhimento familiar que vai estar mais presente"

“Nós temos que ter paciência com o nosso próximo, com a criança porque está aprendendo. Eu fiquei bastante apegado ao trabalho pelo jeito que eles vem – chegam assustadinhos, com medo de alguma coisa – e o jeito que eles vão embora. É o abraço, é o carinho, isso que motiva e agrada a gente. É quando eles dão aquele sorriso”, compartilha Geraldo sobre a experiência dele no acolhimento de criança em medida protetiva.



A família acolhedora pode ser entendida como uma ponte até a família definitiva. O Guia de Acolhimento Familiar aponta que os objetivos do serviço são o cuidado individualizado, o rompimento do ciclo de violência, o vínculo com a família de origem e a preservação da história da criança. Foto: Carolina Vignali

CASA & ABRIGO

A família acolhedora luta pelo espaço dela em meio à cultura de institucionalização enraizada no Brasil. Agrupar crianças em instituições tem início no período da colonização. Lares, educandários, reformatórios, internatos e orfanatos marcam a história da assistência social e da política de proteção no país.

A Constituição Federal de 1988 reconheceu as crianças e adolescentes como sujeitos de direitos. Dois anos depois, a implementação do Estatuto da Criança e do Adolescente estabeleceu parâmetros para o funcionamento dos abrigos – como medida de proteção de caráter provisório e excepcional, que não implica privação de liberdade – e da internação – enquanto medida sócio-educativa privativa de liberdade. O texto ainda diz que a pobreza não será motivo para que qualquer família perca a guarda da criança.

A longo prazo, a institucionalização é prejudicial para o senso de individualidade, de autonomia e para o desenvolvimento motor e socioafetivo, explica Julia Salvagni. “Eu privo o bebê a criança e o adolescente de se perceber enquanto parte de uma sociedade. Existem marcos do desenvolvimento que são impulsionados pela relação com o cuidador. A gente recebeu um bebê de transferência de uma instituição esses dias, ele tinha dois anos e nunca tinha se visto no espelho, isso já impacta em como ele reconhece a si mesmo. Na instituição, tudo é muito coletivo e muitas coisas são compradas juntas, você desenvolve menos essa capacidade decisória”, diz a psicóloga.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. – Constituição Federal, 2023

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder poder familiar. – ECA, 2022

O direito à convivência familiar foi garantido pelo Estatuto em 1990, mas o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora só entra como medida de proteção em 2009, quando ganha inclusive preferência em relação ao acolhimento institucional.

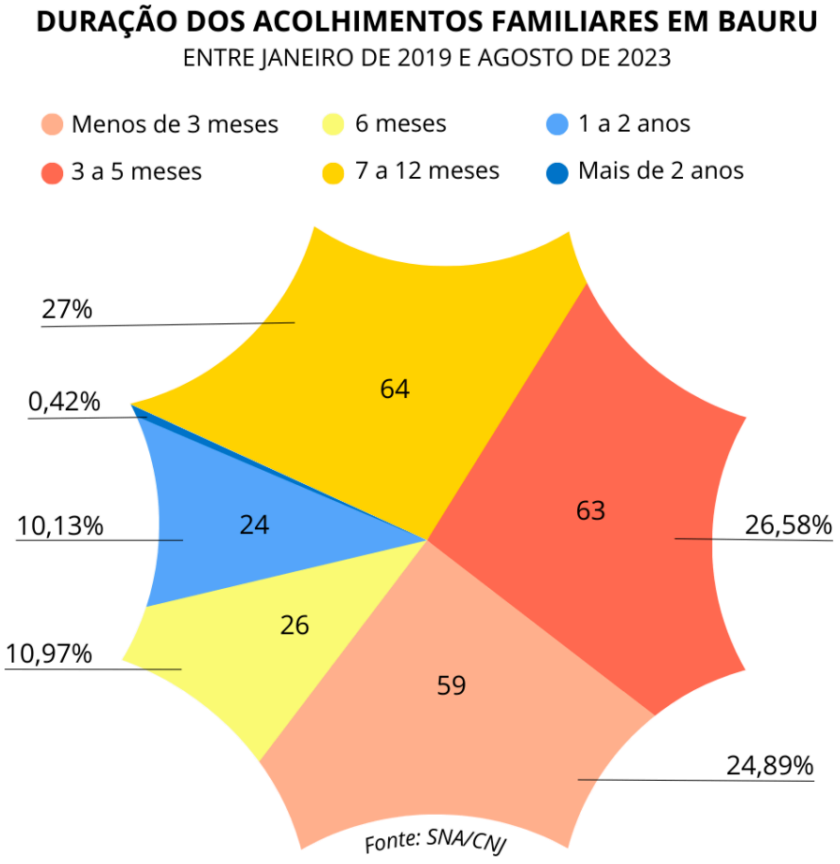
Segundo Damaris Oliveira, o serviço proporciona condições para que a criança desenvolva a autonomia, tenha voz e reconheça a identidade dela. “Ela sabe que ali, naquele guarda-roupa, estão as roupas dela. Ela sabe que aquela cama é dela. Isso tem um peso muito forte no desenvolvimento, são situações construídas no decorrer da vida da criança que fortalecem muito na formação dela, inclusive posteriormente na vida adulta. No caso de um bebê, é um cuidado muito específico, onde o desenvolvimento é o olhar, é o cheiro, é o contato. Muito diferente do institucional, que às vezes não é porque eles não querem, mas porque não dão conta”, reconhece a coordenadora da POC.

As famílias acolhedoras também entendem o valor do acolhimento nas casas delas. “Nos abrigos, são poucos funcionários para muita criança; na família acolhedora, está no colo da vovó, está no colo do vovô, está no colo do tio, da tia, da prima. Nossos bebês são super acostumados no colo, abriu a boca já está no colo. A gente dá todo amor”, conta Lázara. Segundo ela, o apego faz parte do acolhimento, afinal, o vínculo foi construído no cuidado do dia a dia durante meses.

Art. 34. §1º A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida. – ECA, 2022

O ÚLTIMO RECURSO

A maioria das meninas e meninos em família acolhedora vivem nas casas dela por até seis meses. Os dados mostram que, em Bauru, 24,89% dos acolhimentos familiares registrados a partir de 2019 duraram menos de 3 meses, 37,55% entre 3 e 6 meses, 27% entre 7 meses e um ano, e 10,13% entre um e dois anos. O ECA preconiza que a situação de cada criança será reavaliada, no máximo, a cada três meses, e a medida não deve se estender por mais de um ano e meio.



“A gente é uma ponte, a criança está com a gente de passagem. Quanto mais rápido a gente atravessar a ponte com essa criança, melhor é”

– Lázara Nogueira, família acolhedora

Tanto a decisão de afastar uma criança do convívio familiar e de direcioná-la ao acolhimento, como de conduzir à reintegração familiar ou à família substituta, compete apenas às autoridades judiciárias – mediante ação a pedido do Ministério Público, que em Bauru é competência do promotor Lucas Pimentel.

“O fluxo basicamente é o seguinte:

Chega ao conhecimento dos órgãos que atuam na área da infância – como o Conselho Tutelar, Cras, Creas, Conselho Municipal dos Direitos da Criança, Ministério Público, vários órgãos funcionam como porta de recepção de denúncias de maus tratos a crianças e adolescentes.

A partir do acionamento de qualquer um desses órgãos, inicia-se uma investigação para saber se a criança vai poder ficar na casa ou não. Porque, às vezes, a violação de um direito não justifica tirar a criança da casa. Quando a violação ao direito for de tal intensidade que coloca em risco a vida ou a saúde da criança, o respeito, a integridade física dela, algo muito grave, reiterado, repetido e que não se consegue resolver com

Art. 19. §1 Toda criança ou adolescente que estiver inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional terá sua situação reavaliada, no máximo, a cada 3 (três) meses, devendo a autoridade judiciária competente, com base em relatório elaborado por equipe interprofissional ou multidisciplinar, decidir de forma fundamentada pela possibilidade de reintegração familiar ou pela colocação em família substituta.

§2 A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 18 (dezoito meses), salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária. – ECA, 2022

aconselhamentos e acompanhamento da família, então esse caso mais grave é repassado ao Ministério Público.

Eu vou avaliar a situação, se eu achar que realmente o caso é grave, eu entro com uma ação para afastar a criança ou adolescente do convívio com a família e inseri-la numa medida de proteção de acolhimento familiar ou institucional. Toda essa documentação com o meu pedido é encaminhada ao juiz da Comarca e ele vai avaliar.

Se o juiz entender que o posicionamento da promotoria é adequado, que precisa realmente tirar a criança do convívio familiar, então ele aplica a medida e a criança é retirada da casa dos pais"

– Lucas Pimentel de Oliveira, Promotor de Justiça da Infância e da Juventude

Diante do fluxo acima mencionado, a destituição do poder familiar acompanhada do acolhimento deve ser o último recurso, após investigações do caso e mapeamento de que não há outros adultos da família que possam se responsabilizar pela criança. "É sempre interessante evitar o acolhimento, ele precisa ser o último recurso, a última via", reforça Julia Salvagni.

Desde 2020, Julia faz parte da Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora, um grupo de gestores, pesquisadores e lideranças nacionais no assunto. Ela é uma das produtoras do Guia de Acolhimento Familiar, um material escrito a muitas mãos, realizado pela Coalizão e lançado em 2022 pelo Governo Federal para dispor parâmetros práticos destinados a expandir o serviço no Brasil.

"Quando uma família de origem é incluída em um serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, possivelmente já era acompanhada por diversos profissionais e serviços do território, como o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS), o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Conselho Tutelar (CT), dentre outros, que buscavam evitar a necessidade de afastamento da criança e/ou adolescente do ambiente familiar"

– Guia de Acolhimento Familiar

Julia explica que a chave para diminuir o número de acolhimentos é um sistema de garantias de direitos que funciona de forma articulada e protetiva, capaz de observar a família da criança dentro dos diferentes aspectos dela.



Julia Salvagni durante palestra no seminário "Família é para todas as pessoas – Desafios e perspectivas do Serviço em Família Acolhedora" do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, realizado em outubro de 2022. A coordenadora compartilhou a experiência no Aconchego. A frente dela, um dos cadernos do Guia de Acolhimento Familiar. Foto: Arquivo pessoal

FATIAS DO BOLO

Prevenção ao acolhimento mal-sucedida e criança acolhida, é assim que começa o trabalho da equipe técnica do serviço de acolhimento familiar em conjunto com a rede de serviços – apontada pelo Guia de Acolhimento Familiar – que compõe o Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

“Toda a rede vai estar acompanhando essa família para que ela consiga superar o motivo que levou ao acolhimento. Resolvendo essa situação, a criança retorna. Se não é possível a criança retornar para os pais, então também é estudada a família extensa, como uma avó, uma tia, a família próxima. Se esgotar todas as possibilidades do retorno, ela vai para adoção”, explica a assistente social Débora Baebe.

Para Damaris Oliveira, a situação da criança acolhida é “como se fosse um bolo: cada um tem uma fatia, o jurídico tem uma, a rede tem outra, a família tem outra, mas quem tem acesso a todas essas fatias somos nós [equipe do acolhimento]”. Esse bolo é necessário já que um único serviço, garantido por uma só política pública, não dá conta da complexidade.



“Todo mundo está envolvido, porque é uma vida, é o futuro de alguém que está sendo decidido, gente quer que eles sejam felizes, não importa de que jeito”

– Kelly Cristina Ramos Madeira, família acolhedora

O psicólogo Anderson aponta que na rede, cada um tem um papel. “O nosso – do acolhimento – fica voltado para a criança. A legislação vai dizer que o melhor interesse é ela voltar para casa dela e a gente vai trabalhar a família [de origem] ou identificar a família extensa”, completa.

Art. 92. §1 O dirigente de entidade que desenvolve programa de acolhimento institucional é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito. – ECA, 2022

Os primeiros atendimentos às famílias de origem na entidade buscam ouvi-las quanto aos motivos que geraram o acolhimento, explica a equipe de psicologia. “É no sentido de acolher essa demanda, porque eles chegam aqui ‘sangrando’, extremamente fragilizados. E também mostrar um acolhimento sem julgamento, nós não estamos aqui para isso, o nosso foco é o retorno da criança”, comenta Antônia dos Santos Gomes, psicóloga da FUNDATO há mais de oito anos.

“É um trabalho de muita dedicação, cuidar da família, cuidar da criança, e também da família acolhedora. A gente acredita na transformação, a gente acredita que os pais podem reverter a situação e merecem essa oportunidade de ter o seu filho de volta. Tem esse olhar humanizado, esse cuidado, ajudar eles. Independente do motivo, esses pais também estão em sofrimento”, explica Damaris sobre os objetivos do serviço. Estimular

Art. 92. §4 Salvo determinação em contrário da autoridade judiciária competente, as entidades que desenvolvem programas de acolhimento familiar ou institucional, se necessário com o auxílio do Conselho Tutelar e dos órgãos de assistência social, estimularão o contato da criança ou adolescente com seus pais e parentes. – ECA, 2022

o contato da criança com os pais e parentes dela está previsto no ECA como papel dos programas de acolhimento.

REINTEGRAR OU ADOTAR

A partir do momento em que a criança é acolhida em Bauru, são promovidas visitas na POC ou na FUNDATO. Os pais biológicos veem os filhos em medida protetiva uma vez por semana, no mesmo dia e horário. “O serviço busca a criança na família acolhedora, traz aqui para unidade, e os pais realizam a visita aqui. Isso é toda semana até finalizar o processo do acolhimento”, ressalta Débora.

Nas duas entidades, a ideia é trazer aconchego para o espaço do encontro. Tem berço e tem brinquedo na sala de visita. “É um momento difícil, é delicado. A gente tenta minimizar o sofrimento”, conta a psicóloga Jussara Buzo Sant’Anna, da FUNDATO, em frente a uma parede cheia de coraçõezinhos recortados. Os enfeites em datas comemorativas também fazem parte do carinho com as famílias.

Quando há direcionamento para reintegração familiar, as visitas aumentam com o objetivo de fortalecer os vínculos entre pais e filhos. Se é apontado o esgotamento das possibilidades de reintegração, é dada a destituição do poder familiar e suspenso o direito dos pais às visitas

.

“E aí, como que a gente prepara esses meninos, de seis, de quatro anos, para entender que eles vão para adoção?”, pergunta Anderson, “a questão no Fórum é muito rápida, com dez dias sai uma decisão para consultar uma família em adoção. [A decisão] chega aqui no serviço, a gente já barra no setor técnico, explicando que eles precisam se preparar, precisam de um tempo”.

O psicólogo comenta que o processo começa com as meninas e meninos sendo levados à entidade no mesmo dia e horário das visitas, mas desta vez, não vão encontrar os pais. “Eles estão perdendo o pai e a mãe, e estão perdendo a família acolhedora também. O primeiro passo é a família acolhedora – e a gente – nessas vindas da criança, informar que [a visita] foi suspensa e que ele não pode mais ter acesso aos pais. A gente costuma dizer assim: – Deus vai preparar uma família para você, como você quer que seja o seu novo pai e sua nova mãe?”.

Durante as conversas, Damaris explica que a família acolhedora é parceira quando “vai estar liberando essa criança para receber uma nova família, dizendo: – Eu não estou te abandonando, eu estou junto com você, agora você vai ter a sua família, e eu te libero. E a criança compreende, do jeitinho dela, mas compreende: – Eu vou ter minha família. A tia me ama, ela não está me abandonando”. Independente do motivo que levou ao acolhimento e do motivo que levará ao desacolhimento, conversar sobre a temporalidade da família acolhedora e preparar a criança para receber uma família definitiva faz parte do processo.



Da esquerda para direita: Keila Andrade de Lima, Anderson Cara e Damaris Oliveira, na sede da FACOL da POC. As sedes dos serviços de família acolhedora de Bauru estão inseridas em áreas residenciais e são semelhantes às casas do município. O ambiente também é acolhedor e, além das salas para a equipe e reuniões, as duas têm um ambiente para as visitas familiares. Foto: Carolina Vignali

METAS DO ACOLHIMENTO

Um Plano Individual de Atendimento é construído para cada criança. “Onde é previsto todo esse funcionamento, visitas, estudos de caso com a rede, qual avaliação da rede”, explica Anderson. O Plano define as metas de atendimento de acordo com o motivo que culminou no acolhimento. Segundo o Estatuto, devem constar os resultados da avaliação interdisciplinar, os compromissos assumidos pelos pais e a previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança ou com o adolescente acolhido e os pais dele, com vista na reintegração familiar ou colocação em família substituta.

“Para cada acolhimento que chega aqui a gente planeja qual vai ser a ação da família acolhedora com essa criança, porque é uma história de vida diferente, existem orientações diferentes, uma forma de trabalhar diferente, cada acolhimento é direcionado de uma forma diferente”, diz Damaris.

A coordenadora explica que o trabalho primeiro tem foco nos pais, “independente do motivo, da situação, a gente quer oportunizar para esses pais assumirem. Se vir que esses pais não aderem, não têm condição, às vezes eles mesmos relatam que não têm condição de assumir, aí a gente vai trabalhar a família [extensa]”.

Art. 101. §5 O plano individual será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento e levará em consideração a opinião da criança ou do adolescente e a oitiva dos pais ou do responsável

§6º Constarão do plano individual, dentre outros:
I – os resultados da avaliação interdisciplinar;
II – os compromissos assumidos pelos pais ou responsável;
III – a previsão das atividades a serem desenvolvidas com a criança ou com o adolescente acolhido e seus pais ou responsável, com vista na reintegração familiar ou [...] colocação em família substituta, sob direta supervisão da autoridade judiciária. – ECA, 2022

“Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade”

– Estatuto da Criança e do Adolescente

O Estatuto define por família extensa os parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade. Esse é o segundo caminho apontado pela legislação como destino para os acolhidos: a colocação da criança sob a guarda da família extensa. Se existe vínculo e cumprimento da função protetiva por algum membro da família extensa – em muitos casos, os avós ou tios – o foco do trabalho se torna inseri-la de volta a esta família.

Agora, se os recursos de manutenção da criança ou do adolescente na família biológica e extensa se esgotaram, há o direcionamento para a adoção, uma medida irrevogável e, mais uma vez, excepcional.

Art. 92. As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios:
I – preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
II – integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa. – ECA, 2022

Art. 39. §1º A adoção é medida excepcional e irrevogável, à qual se deve recorrer apenas quando esgotados os recursos de manutenção da criança ou adolescente na família natural ou extensa

Art. 41. A adoção atribui a condição de filho ao adotado, com os mesmos direitos e deveres, inclusive sucessórios. – ECA, 2022

DESACOLHER

Embora o ECA traga os termos “família natural” e “família extensa”, a nomenclatura do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento do CNJ é diferente. A base de dados apresenta sete opções de motivos para o desacolhimento da família acolhedora: “outros”, “família biológica”, “família substituta”, “adoção”, “transferência”, “maioridade”, “retorno ao acolhimento” e “evasão”.

No processo de desacolher, a voz da criança é ouvida pelas entidades que prestam o serviço. Segundo o ECA, quando se trata de maior de doze anos de idade, é necessário o consentimento da criança tanto nos casos em que o destino é uma família substituta como uma adoção.

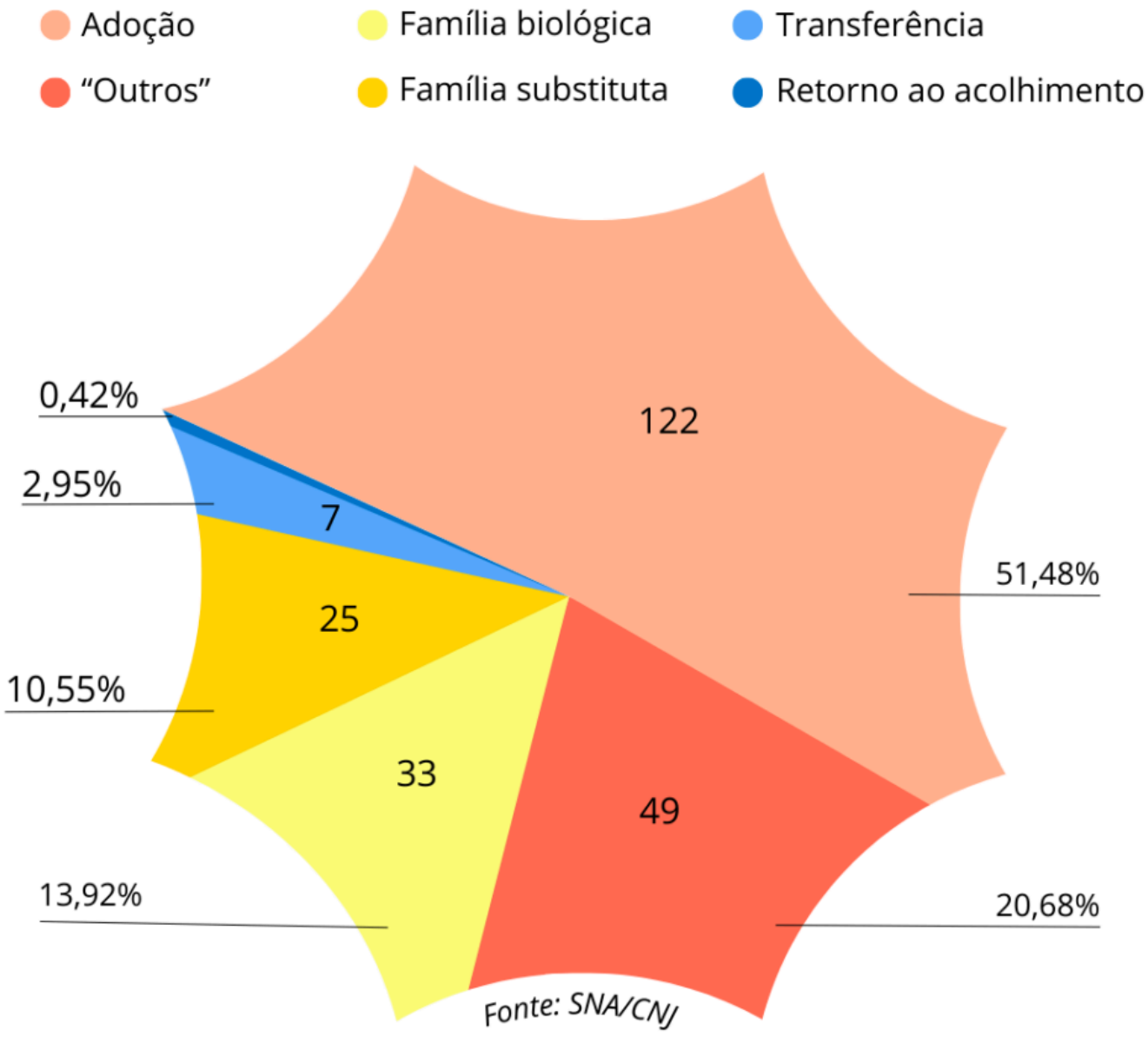
Em Bauru, são quatro as principais razões que desacolheram 237 meninas e meninos entre janeiro de 2019 e agosto de 2023. Em ordem de incidência: “adoção”, “outros”, “família biológica” e “família substituta”.

Art. 28. A colocação em família substituta [...]
§2 o Tratando-se de maior de doze anos de idade, será necessário seu consentimento, colhido em audiência.

Art. 45. A adoção [...]
§2º. Em se tratando de adotando maior de doze anos de idade, será também necessário o seu consentimento. – ECA, 2022

MOTIVOS DOS DESACOLHIMENTOS FAMILIARES EM BAURU

ENTRE JANEIRO DE 2019 E AGOSTO DE 2023



Segundo Thaís Cieglinski, chefe de reportagem da Secretaria de Comunicação Social do CNJ, tanto os pais biológicos quanto os demais parentes da família extensa da criança são abarcados em “família biológica” – esses são os casos de reintegração familiar. A jornalista ainda explica que em “família substituta”, estão inclusos os casos de adoção e guardas por pessoas que não são parentes. Quanto ao motivo de desacolhimento “outros” – assim como no acolhimento – se refere àqueles casos em que o Juiz entende como a melhor opção, alega Thaís Cieglinski.

De acordo com a equipe do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, “a categoria denominada ‘outros’ é tradicionalmente mantida em aberto, reservando-se para situações que não se enquadram de maneira inequívoca nas categorias preponderantes. Este âmbito acolhe arranjos não convencionais, acordos específicos ou circunstâncias singulares que não encontram plena concordância com as categorias padronizadas, possibilitando uma resposta flexível e adaptativa às necessidades particulares de determinados casos”.

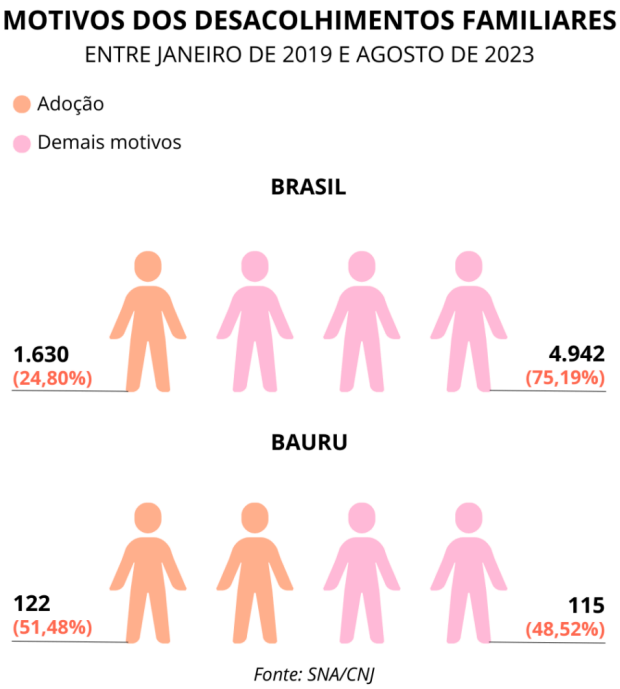
Tanto no Brasil como em Bauru, a cada quatro crianças desacolhidas, uma tem o motivo preenchido como “outros”. São 1.215 dos 6.572 desacolhimentos do país, e 49 dos 237 desacolhimentos da cidade neste período.

Thaís Cieglinski explica que tanto nos motivos “outros”, “adoção” e “família substituta”, a criança ou adolescente não foi reintegrado. O percentual de crianças reintegradas não supera a de adotadas nem no Brasil, nem em Bauru. Das 237 crianças desacolhidas desde 2019 na cidade, 122 estão em uma nova família por meio da adoção. Isso

representa 51,48% dos desacolhimentos. Em comparação com os dados nacionais, a adoção como destino pós desacolhimento familiar em Bauru é duas vezes mais comum do que no cenário nacional. Ou seja, a cada quatro crianças que o Brasil desacolhe de família acolhedora, uma vai para adoção; já em Bauru, a cada quatro crianças desacolhidas, duas são adotadas.

Julia menciona que o número alto de adoção se deve à maioria dos casos não serem de causalidade única. “Situações muito complexas. É esperado ter um percentual um pouco mais elevado na adoção, isso não é de se estranhar, o que não pode é ser regra. A reintegração precisa ser o que norteia as nossas ações dentro de um serviço de acolhimento. E caso ela não seja possível, eu preciso ter o registro de tudo que foi feito, porque essa criança vai ter o direito a acessar o processo dela, e ela precisa saber que não foi privada do direito dela de estar em família”, aponta a psicóloga.

Tendo em vista o direito à convivência familiar, Pimentel complementa: “A regra é que seja em família biológica, mas e se não der? Nós vamos deixar a criança num abrigo? Nós vamos deixar a criança sem família? De jeito nenhum. O que não pode fazer é pular fases, deixar de estudar, apoiar, orientar a família para que ela possa exercer o papel dela. O que nós fazemos em Bauru, e eu acho que é o que tem que ser feito em todos os lugares, é não demorar muito nesse acompanhamento da família, o próprio ECA diz. Nós não podemos ficar três ou quatro anos acompanhando a família e nesse período longo a criança ficar no serviço de acolhimento”.



Damaris entende que o alto número de encaminhamentos para adoção em Bauru tem relação com a faixa etária e o motivo de acolhimento mais recorrentes: bebês acolhidos por motivos relacionados às drogas. Das crianças que passaram pelo serviço, mais de 80% entraram com menos de dois anos e cerca de 36% dos motivos para o acolhimento estão relacionados à dependência ou uso abusivo de drogas.



Pimentel reforça que os meses em acolhimento visam o trabalho com a família biológica, mas Damaris relata que quando os genitores não tem nenhum progresso após seis meses de acompanhamento, o serviço começa a apontar os benefícios da adoção no caso daquela criança.

O promotor e a coordenadora destacam a importância de que os pais, junto a rede de serviços, tenham aderência aos tratamentos. "Se não conseguem minimamente enfrentar para poder ter a reintegração do filho, é quando a criança vai para adoção. Se pensar assim: – Vamos esperar sair dessa condição. A criança vai crescer no serviço de acolhimento", afirma Damaris.

"Nós temos um caso de retorno de muito sucesso. Uma mãe teve três crianças acolhidas no institucional e nós ficamos com um bebê aqui. Ela teve toda essa vivência, ela falava: – Eu nunca fui mãe, eu não sei quanto custa uma lata de leite, eu não sei nada, porque sempre foi minha mãe que cuidou dessas crianças. Mas ela virou a chave e disse: – A responsabilidade é minha agora. Então sozinha, sem companheiro, ela aderiu todas as metas, conseguiu auxílio e recebeu os quatro filhos de volta, está super bem", compartilha Keila sobre um dos 33 casos em Bauru em que a criança voltou para a

família biológica desde janeiro de 2019 – o que representa 13,92% das 237 meninas e meninos.

No caso das reintegrações, o acompanhamento pela FUNDATO ou pela POC e pela rede de serviços continua durante seis meses. “A gente auxilia em toda a questão da criança, na questão de creche, a gente faz toda essa articulação para conseguir essa vaga, a questão de saúde, para deixar tudo certo, se essa criança toma algum medicamento específico, a transferência de bolsa. A gente vai auxiliar para que essa família dê continuidade. E aí essa criança estando com essa família, nós vamos fazer visitas, acompanhar na escola para saber como está, receber esse retorno”, explica Keila.

O acompanhamento da família pelos serviços é o mesmo nos casos em que uma família substituta é o motivo do desacolhimento. Das 237 crianças desacolhidas, 25 se enquadraram nesse caso desde 2019, o que representa 10,55% do total.



Bauru soma quase 600 acolhimentos familiares desde que a política pública foi implantada, de acordo com os dados fornecidos pelas próprias entidades. Pioneira no município, a FUNDATO acolheu 441 crianças entre abril de 2011 e setembro de 2023. Já a POC, que presta o serviço desde março de 2017, recebeu 145 meninas e meninos até setembro de 2023.
Foto: Carolina Vignali

A JANELA DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Crianças – de zero até doze anos incompletos – e adolescente – aqueles entre doze e dezoito anos de idade – estão sob efeitos das medidas de proteção previstas no ECA. Ainda assim, os recém nascidos e crianças da primeira infância têm preferência no acolhimento em famílias acolhedoras. A existência de vaga, a disponibilidade de família cujo perfil de acolhimento se enquadre e a priorização da primeira infância – além da voluntariedade, no caso dos adolescentes – são critérios que influenciam na ida ou não de uma criança ao acolhimento familiar.

O padrão normativo dos serviços de acolhimento de Bauru define como público de atendimento desde recém nascidos até adolescentes de 17 anos e 11 meses. Mas das 276 crianças que passaram pelo serviço desde janeiro de 2019 até agosto de 2023, 80,8% entraram com menos de dois anos, 65,6% com meses de vida e 58,33% ainda não haviam completado um mês quando encontraram o colo acolhedor.

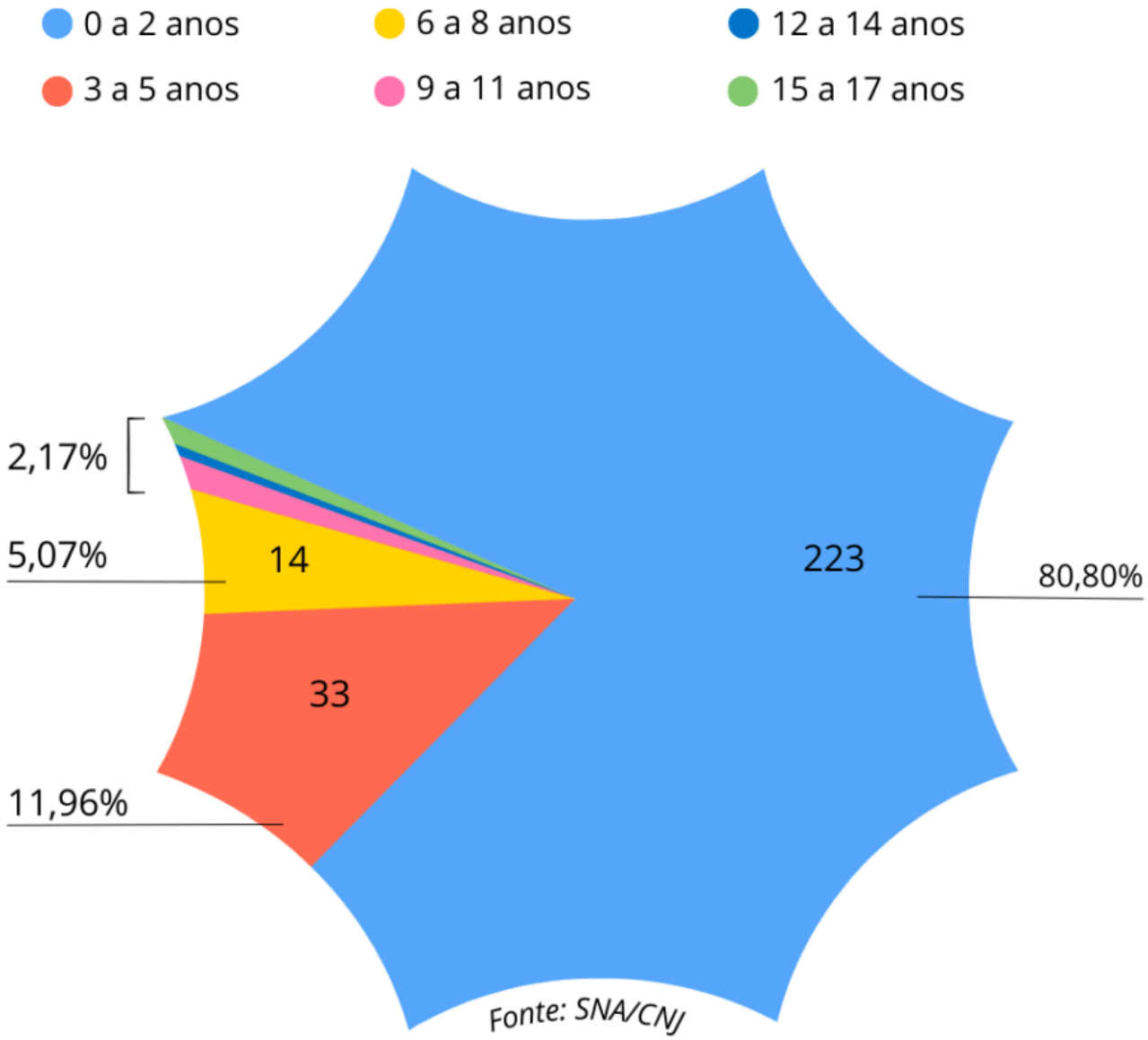
Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente.

Art. 2º Considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade.

Parágrafo único. Nos casos expressos em lei, aplica-se excepcionalmente este Estatuto às pessoas entre dezoito e vinte e um anos de idade. – ECA, 2022

IDADE NO INÍCIO DO ACOLHIMENTO FAMILIAR EM BAURU

ENTRE JANEIRO DE 2019 E AGOSTO DE 2023



Para cada família acolhedora é traçado um perfil de acolhimento que estabelece, por exemplo, a faixa etária e necessidades das crianças que os adultos podem atender. “Dependendo da idade, do grau de complexidade do caso, nós não temos dentre as famílias cadastradas alguma que se interessa, alguma que tem condições de receber em guarda aquela criança ou aquele adolescente. É difícil você encontrar uma família acolhedora, por exemplo, que aceite receber um adolescente com dezesseis anos”, explica o promotor.

Julia Salvagni aponta normativas nacionais e internacionais sobre o Marco Legal da Primeira Infância que estabelecem a priorização do cuidado em família para as crianças pequenas. Ela explica que durante a primeira – do nascimento aos seis anos – e primeiríssima infância – até três anos – existe uma “riquíssima janela de oportunidades de desenvolvimento”.

Art. 13. §2º Os serviços de saúde [...], os serviços de assistência social em seu componente especializado, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente deverão conferir máxima prioridade ao atendimento das crianças na faixa etária da primeira infância com suspeita ou confirmação de violência de qualquer natureza, formulando projeto terapêutico singular que inclua intervenção em rede e, se necessário, acompanhamento domiciliar. – ECA, 2022

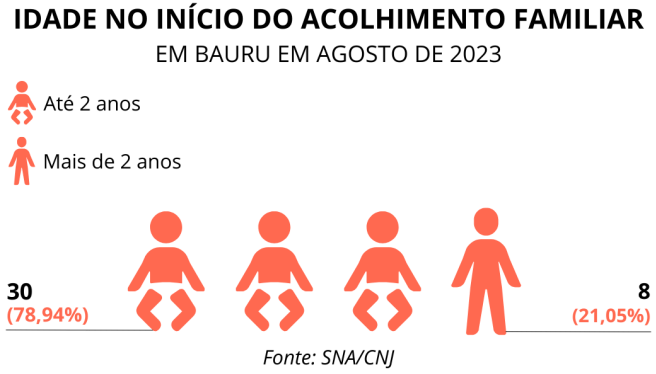
“É no primeiro ano de vida que a gente estabelece a maioria das nossas conexões neuronais, o nosso cérebro está em pleno desenvolvimento. Por isso que muitos dos serviços começam pela primeiríssima infância, para você atender essa demanda do cuidador de referência, aquele olhar muito singular para o que tá acontecendo na vida desse bebê, o sentar, o rolar, o começar a falar”, explica Julia.

A psicóloga destaca que existe o argumento de que as crianças maiores – de alguma forma – já estão inseridas no laço social e, portanto, já têm outras estratégias de desenvolvimento, enquanto o bebê depende da relação um a um.

“O serviço é benéfico em todas as idades, apesar do número avassalador de acolhimentos em família acolhedora ainda ser da primeiríssima infância”

– Julia Salvagni, psicóloga e coordenadora da FACOL do Aconchego

Entre os trinta e oito acolhidos em família em agosto de 2023 na cidade, 30 crianças chegaram com menos de dois anos e 21 ainda recém nascidos, com menos de um mês de idade. Kelly acolheu uma dessas menininhas, oito dias depois de ela nascer. Foi na casa da família acolhedora que ela atingiu os marcos apontados pela psicóloga. “Um desafio, chorava dia e noite, eu não sei dizer se era uma abstinência, manha, cólica. Eu acho que juntava tudo, porque ela chorava no colo, chorava deitada, nada aconchegava ela. Depois de uma adaptação de uns quatro meses chorando, ela foi acalmando e foi adotada com dez meses e quatorze dias. Saiu engatinhando, quase andando, ela subia três degraus da escada, se balançava, foi muito linda embora”, conta Kelly sobre o segundo e mais longo acolhimento dela.



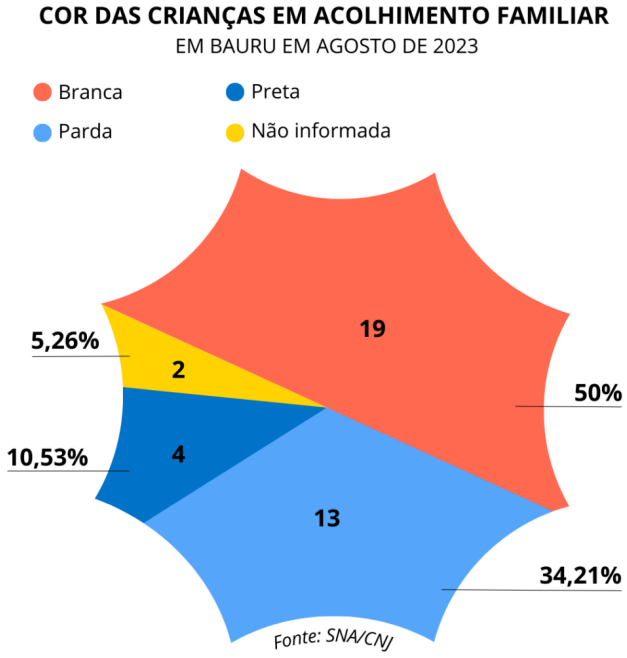
São crianças que precisam de amor: assim Sirlene Freitas Fernandes Matias, de 45 anos, enxerga os acolhidos de qualquer idade. Dois dos trinta e oito meninos acolhidos estão na família acolhedora formada por ela e pelo esposo Renato, de 50 anos, além da filha de 23, e da neta de 4 aninhos. “Cada um tem uma história, traz uma história e leva outra. A maioria vem e não sabe nem o que é família, o que é sentar numa mesa e comer um

prato de comida, o que é tomar um banho, o que é ter uma roupinha nova", relata a partir das experiências que viveu dentro da casa dela.

A COR DO ACOLHIMENTO

As trinta e oito crianças em acolhimento familiar ativo são 23 meninas e 15 meninos. Ao chegar no serviço, 19 delas tiveram a cor da pele declarada como branca, 13 como parda e quatro como preta. Em dois dos casos, a cor não foi informada.

A lacuna da cor afeta 5,26% dos dados sobre a etnia no município. Em Bauru, entre janeiro de 2019 e agosto de 2023, foram 24 dos 276 casos de acolhimento familiar, isto é, 8,70% das crianças não tiveram a cor declarada. Já entre os 8.223 acolhimentos em família no Brasil neste período, em 37,74% dos casos a cor não foi informada. Entre os acolhimentos ativos do país em agosto de 2023, 45,87% das crianças em acolhimento familiar estão sem a cor da pele nos dados. Pimentel questiona: "É fragilidade de quem alimenta o sistema. O técnico que está alimentando precisa passar por uma capacitação, talvez. Como é não informado, se o indivíduo está a frente dele?".

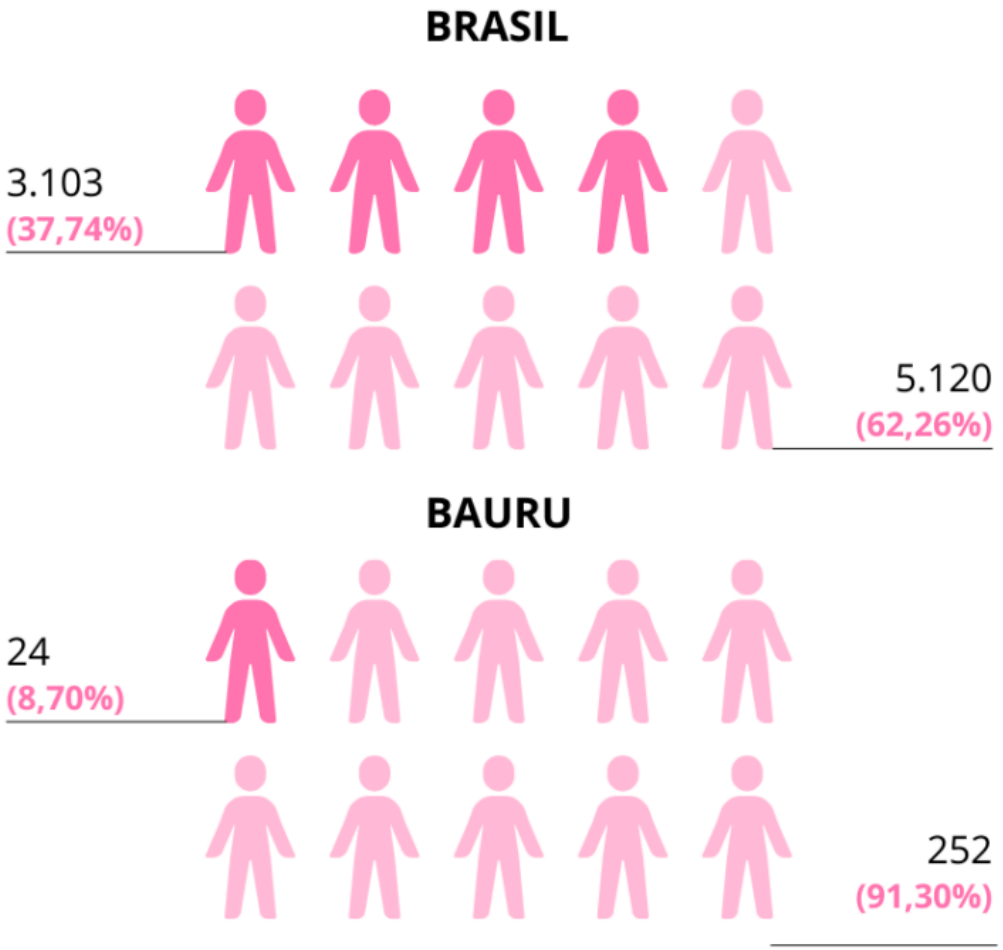


COR DAS CRIANÇAS EM ACOLHIMENTO FAMILIAR

ENTRE JANEIRO DE 2019 E AGOSTO DE 2023

● Não declarada

● Branca, parda, preta, amarela ou indígena



Fonte: SNA/CNJ

A equipe técnica de acolhimento responde o porquê: “É muito difícil pro técnico atribuir cor – especialmente em relação às crianças pequenas – e ela ainda não se define. Vou te dar um exemplo real: a gente colocou uma determinada criança como parda, aí a técnica ligou e falou assim: – Eu acho que esse bebê é negro. E já aconteceu o contrário também: a nossa técnica cadastrou como o negro, a técnica ligou e falou: – Eu acho que esse menino é pardo”, conta Julia Salvagni.

Na prática em Bauru, a equipe da POC relata a mesma dificuldade. “Pelo fato de o nosso acolhimento ter na maioria bebês recém-nascidos, é difícil bater o olho e falar. A criança nasce de um jeito, passou uns meses ela muda. Quando chega uma criança, a gente tem que informar qual é a raça e muitas vezes, a gente manda uma foto. Às vezes ela está vermelha ainda, e em vinte e quatro horas a gente tem que mandar”, explica Damaris. O serviço também exemplifica com um caso real: bebês gêmeos com tons de pele diferentes.

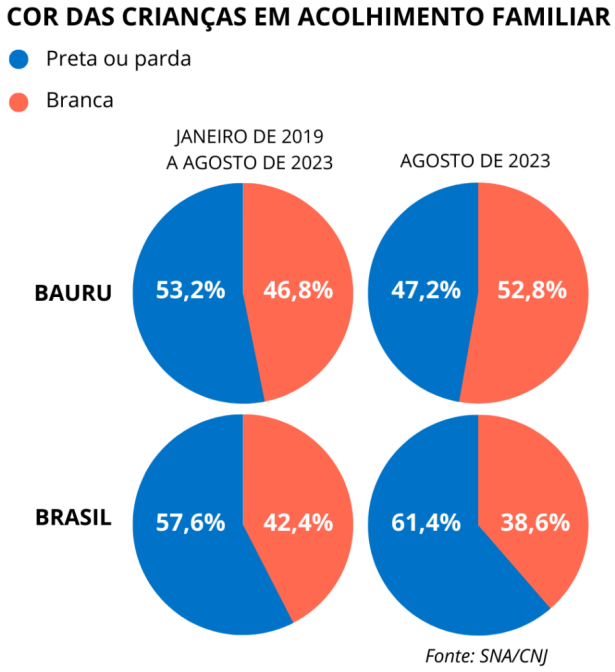
Keila aponta a existência dos movimentos que consideram pardos como pessoas negras, “mas a gente tem naquela ficha do SNA a opção ‘parda’. Muitas vezes, a gente acaba colocando ali nessa dúvida, realmente. Porque essa ficha nós preenchemos assim que a criança chega, às vezes ela tá com dias. Essas informações são no dia do acolhimento”.

“Esse padrão da questão do negro, do pobre, isso é enraizado no Brasil. Quando a gente fala de acolhimento, eu acho que tem muito essa ideia de que as crianças de acolhimento são negras, mas se a gente for puxar as nossas crianças, a gente não consegue dizer de forma clara que a nossa a maioria negra ou é branca”, comenta Keila sobre as meninas e meninos do município de Bauru.

A psicóloga Julia se vale da Teoria do Colorismo para afirmar que, embora delicada, a classificação é necessária na visualização de um dado importante no cenário nacional. “Você deixa de evidenciar uma realidade que é: as crianças que estão acolhidas são crianças negras”, comenta Julia.

A responsabilidade de declarar cor é ainda maior quando o destino é a adoção, pensa Damaris, já que a família cadastrada escolhe o perfil das meninas e meninos. “Ela quer uma criança branca, então nós falamos que é branca, mas eles entendem, de repente, que não. Eu entendo porque não é informado, não informa mesmo”, reconhece a coordenadora.

“No sistema de adoção, como você tem a maioria dos pretendentes que querem adotar crianças brancas e pardas, existe uma tendência a embranquecer os meninos, porque não querem impactar na chance de adoção. A gente lida com uma sociedade racista e isso tem impacto na vida das crianças. Eu acho que muitas vezes o técnico tem medo de colocar essa criança numa situação em que ela vai ser vítima de discriminação. A gente precisa muito caminhar nesse debate do racismo dentro do sistema de proteção, ele ainda é muito incipiente”, avalia Julia Salvagni sobre o serviço no Brasil:



Em Bauru, o promotor Pimentel explica que não são raros os casos em que não há uma família disposta a acolher ou a adotar um determinado perfil de crianças. Mas a cor, na visão dele, não é um impeditivo. “O que tem obstado a adoção são os casos de pessoas com deficiências múltiplas, aí realmente tem acontecido de não conseguirmos a adoção. A etnia não é um fator que impede”.

Perfis de famílias que acolhem crianças com deficiência são uma demanda da cidade. Das trinta e oito crianças, duas receberam diagnóstico de deficiência intelectual e seis delas têm alguma demanda de saúde. Segundo Julia, o SNA considera como demanda de saúde tanto questões de saúde física como de saúde psicológica, doenças congênitas, questões cognitivas, transtornos mentais, questões que podem ser consideradas um fator de desenvolvimento atípico.

Foi durante o acolhimento na casa da família acolhedora de Marielle Bueno Moreira, que um bebê – a princípio, sem demandas de saúde – recebeu o diagnóstico de AVC gestacional, devido a observação atenta da acolhedora ao abre e fecha de uma mãozinha. “Ele veio com cinco dias, com umbiguinho, eles trouxeram um pacotinho. Ficou sete meses e foi maravilhoso, uma criança muito alegre, deu tudo certo também na hora de ele ir embora. Ele está com dois aninhos e continua fazendo o tratamento”, conta Marielle, de trinta e cinco anos, sobre o primeiro acolhimento junto ao esposo Ricardo, de quarenta e um anos.

O QUE É FAMÍLIA?

“Eu entendo como família um grupo de indivíduos que se relaciona dentro de uma perspectiva de cuidados e vínculos, dentro de um cotidiano e que se reconhecem pertencentes numa mesma vinculação. Existe tanto a ideia de família biológica, que não é algo que a gente tem nem dentro da psicologia nem dentro da legislação, e existe o conceito de família enquanto esse espaço de reconhecimento de figuras de afeto e de cuidado que se consideram mutuamente pertencentes e vinculadas umas às outras”, indica Julia Salvagni.

Na casa de Sirlene, o objetivo é passar às meninas e meninos o sentimento de pertencer à família. Para ela, entre tantas questões que envolvem o acolher, “o maior desafio é fazer eles se sentirem importantes, amados. A gente tenta fazer uma rotina normal, como se eles fossem da família mesmo, tipo assim, a gente não faz diferença entre eles e minha neta, não é porque não são meus que eu tenho que tratar diferente”. Para a assistente social Keila, é dentro da família acolhedora que as crianças têm contato com os papéis de uma família, com o cotidiano familiar e com uma rotina de cuidado.

Perguntada sobre quantos acolhimentos já recebeu, Sirlene nomeia, uma por uma, as oito crianças que acolheu desde 2018. Quando os pequenos são entregues a ela, é Deus quem recebe um pedido para capacitá-la à missão.

“Que eu mostre para essas crianças – no tempo que elas ficarem comigo – o que é amor, o que é ser corrigido, o que é passeio, o que é família. Eles não estão pedindo nada de mais, o que eles estão pedindo é uma família, é amor, é carinho, é ter um pai, ter uma mãe, ter uma avó, ter um irmão”

– Sirlene Freitas Fernandes Matias, família acolhedora

“Há pouco tempo, a gente estava com uma bebê e todo mundo que chegava em casa ela chamava de mamãe. Todo mundo era mamãe. Ela queria só uma mãe. Porque ela sabia que eu era vovó e ele era o vovô, e ela queria uma mamãe. O Senhor mandou uma mamãe para ela, está feliz da vida, ontem mesmo mandou foto, mandou vídeo”, relata Lázara sobre a história de uma menininha que seguiu para adoção quando desacolhida.



Da esquerda para direita: Lázara e Geraldo. Por prestarem o serviço há anos e terem rede de apoio, o casal tem condições de acolher mais de uma criança. Em situações excepcionais em que faltam famílias acolhedoras, é autorizado judicialmente que eles recebam mais de um acolhimento simultâneo, sem grau de parentesco.
Foto: Carolina Vignali

TORNA-SE FAMÍLIA ACOLHEDORA

As famílias acolhedoras cadastradas no programa passaram por uma capacitação que envolve a verificação se a família atende os critérios mínimos do cadastro, a análise dos documentos, alguns encontros temáticos, entrevistas e visitas domiciliares.

“Eles foram em casa no final de março. Quando foi nove de abril, dez dias contados depois, veio o meu primeiro acolhimento. E a alegria foi grande, não tem nem o que falar da sensação e da emoção que é”, conta Kelly sobre o primeiro pequeno que acolheu, um recém-nascido de oito dias.

Ela recebeu à noite a ligação da entidade. O bebê chegaria no dia seguinte. “Eu não podia esperar vinte e quatro horas [para responder], porque quando ela fosse tirar o neném da maternidade, tinha que ter para onde levar. E aí na mesma hora eu falei: – Pode trazer. Nem falei com meu marido, não falei com ninguém”. Isso porque, na família acolhedora dela – que se completa com os três filhos, de vinte e dois, dezoito e sete anos – todos apoiam o acolhimento.

Quanto mais membros da família puderem participar dos encontros, melhor. Kelly explica porquê: “Quando uma pessoa acolhe, é a família inteira que acolhe. Não adianta a decisão ser minha se a minha casa não estiver disposta, porque a criança faz parte da sua rotina. Então os filhos têm que estar envolvidos, o marido tem que estar envolvido. Numa festa familiar, é o tio, é o primo, é todo mundo, é a sua rede de apoio também”.

As informações sobre o bebê de oito dias foram chegando. Era um menino. “Já fomos agilizar as coisas para receber aquela criança. Era nove e pouco da noite, eu estava na minha irmã indo buscar um berço que ela tinha da minha sobrinha. Já busquei o berço, já higienizei. A única coisa que eu tinha era o bebê conforto e um carrinho do meu filho, eu já lavei no outro dia cedo. Foi o que eu pude fazer pra esperar ele chegar com o primeiro kit. No outro dia, a gente já estava na cidade comprando o que achávamos que estava faltando. A gente se envolve, eu faço para eles o que eu faria pelos meus filhos”, diz Kelly.

Acolher é ter a criança em casa como se filho fosse, explica o promotor Pimentel, “mas na realidade não é”. Um dos requisitos base para ser família acolhedora é não ter interesse em adotar nem estar no cadastro de adoção. “Se a família tem esse desejo, aí é outro procedimento. A família acolhedora sabe que um dia a criança vai embora”, pontua a coordenadora e assistente social da FUNDATO sobre uma das confusões entre a adoção e o acolhimento.

O documento Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes apresenta os parâmetros nacionais de funcionamento dos serviços de acolhimento. Ainda assim, cabe ao município operacionalizar o trabalho e definir, por exemplo, os critérios para se tornar família acolhedora naquele local.



Art. 34.
§3 o A União apoiará a implementação de serviços de acolhimento em família acolhedora como política pública, os quais deverão dispor de equipe que organize o acolhimento temporário de crianças e de adolescentes em residências de famílias selecionadas, capacitadas e acompanhadas que não estejam no cadastro de adoção. – ECA, 2022

“As famílias acolhedoras deverão:
– apresentar atestado de Antecedentes Criminais e Atestado de Saúde;
– residir no município;
– ter maioridade legal;
– ter a aceitação de todo o grupo familiar com a proposta de acolhimento;
– não apresentar problemas psiquiátricos, de dependência de substância psicoativas e não estar respondendo processo judicial;
– ter disponibilidade para participar do processo de capacitação e das atividades do serviço
– e não estar inserido no Cadastro Nacional de Adoção”

– Padrão Normativo da Rede de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora de Bauru

Não há qualquer restrição quanto a sexo, estado civil, arranjo familiar ou classe social para ser família acolhedora. Bauru tem famílias formadas por diversas configurações familiares: casais heterossexuais, casais homossexuais, pessoas na faixa dos 30 aos 60 anos, irmãs que acolhem, e pessoas solo que fazem parte do serviço.

“Deus nos deu força, entendimento, sabedoria para nós cuidarmos deles, mas não somos só nós. Nós temos certeza que tem mais gente igual a gente também, é só parar para pensar, dá para conciliar certos serviços com o acolhimento, tem escolinha que pega a criança no horário integral, dá para trabalhar o dia todo, e de tarde você pega a criança. As meninas aqui ajudam, elas se disponibilizam também para pegar as crianças para a gente, então é um serviço que dá para muita gente fazer”, reflete Lázara.

Damaris lembra que “a família pode trabalhar, pode ter filho, pode ficar gestante, a vida continua”. E a vida continuou na família de Marielle e Ricardo. A decisão de o primogênito ser filho único estava tomada mas, ao acolher, eles enxergaram – no meio da rotina – o espaço para mais um. O caçula é fruto de uma gestação entrelaçada pelos acolhimentos de outros bebês. “[No acolhimento] a gente acaba ajudando a criança, mas automaticamente, o que faz com a nossa família é surpreendente. Foram eles que fizeram com que eu voltasse à ideia”, conta a mãe dos meninos de onze e um ano.

“Às vezes, é só falta de conhecer, a pessoa fala assim: – Eu acho que não é para mim. Mas você vê que dá pra pessoa cuidar, às vezes é só um casal, os filhos já estão casados, às vezes não tem nem neto, cuida tão bem de um cachorrinho, a gente pensa: – Podia estar cuidando de um bebezinho”, reflete Marielle.

Durante os acolhimentos, ela frisa o amparo da entidade à família que acolhe: “Se eu não sentisse que teria apoio, eu não teria mais feito o acolhimento. Qualquer horário que eu precisar, mesmo se for à noite, eu sei que eles vão estar disponíveis”. Sirlene complementa: “A gente tem bastante apoio deles, uma organização excelente. Eles também têm os afazeres deles e se dedicam de corpo e alma nessa instituição. Nunca recebi um ‘não’. Se a gente precisar, eles estão aqui para ajudar todas as horas”. E Lázara reforça: “As meninas dão todo suporte para gente. Se precisa de uma coisa, a gente corre aqui, elas dão um jeito e arrumam pra gente. Eles ajudam a gente em tudo. Pensem com carinho nesse serviço”.

A MINHA CRIANÇA

Para Geraldo, acolhimento é simples: “Não precisa ter nada, só amor e carinho. Não precisa morar em palácio”. Um dos filhos de Lázara e Geraldo também participou dos encontros proporcionados pelo serviço e vive com os pais na casa que recebe as crianças acolhidas. Mas a família é grande: são mais nove filhos, vinte e seis netos e um bisneto. “Não é por falta de criança que a gente acolhe! Em casa tem criança de tudo quanto é idade”, explica Lázara aos curiosos.

“Uma vez perguntaram para mim: – Mas você já cuidou de dez filhos e ainda continua, isso não é exagero, não é cansativo? Eu falei que não, pelo contrário, é muito bom e eu me sinto muito bem. Tem noites mal dormidas, mas a nossa saúde está na mão de Deus e nós cuidamos, sim. Se eu tivesse um recurso financeiro, faria melhor do que eu faço”, compartilha Geraldo.

Quanto ao processo de capacitação, o psicólogo Anderson dá ênfase ao trabalho emocional: “Você tem que estar inteiro, porque essa criança vai desestabilizar a sua rotina, a sua convivência com os teus filhos”. A assistente social Keila completa: “Antes de acolher outra criança, é preciso acolher a minha criança. As histórias vão se cruzar, às vezes essa família acolhedora passou por uma situação de abandono na infância. E aí quando ela recebe uma história de abandono, mexe emocionalmente com ela. Se a história dela não estiver bem, ela não vai conseguir, vai se envolver demais”.



De tempos em tempos, uma série de encontros de capacitação é realizada pela POC e pela FUNDATO com um grupo de famílias interessadas no acolhimento, em busca de novos cadastros. Já com as famílias cadastradas e ativas no acolhimento, o acompanhamento é permanente e as entidades promovem encontros de manutenção.

“Eles também estão sendo trabalhados como família acolhedora, através de palestras, de cursos, a gente está sempre reciclando, sempre orientando eles com diversos temas, de acordo com a necessidade que a gente entende, então a família precisa ter essa disponibilidade também de participar dessas reuniões”, explica Débora.

Nas manutenções, são abordadas diversas nuances que surgem do contato diário do serviço com as famílias acolhedoras e crianças acolhidas. Entre elas, os Direitos da Criança e do Adolescente, o desenvolvimento da primeira infância até a adolescência, o papel da família acolhedora, questões de saúde, as regras do serviço e o desligamento da criança.



Da esquerda para direita: Débora Baebe, Jussara Buzo Sant'Anna, e Antonia dos Santos Gomes, na sede da FACOL da FUNDATO. Uma equipe de profissionais do serviço de família acolhedora pode atender até 20 crianças e deve ser formada por um coordenador, assistente social, psicólogo, cuidadores, auxiliares e motorista. Antonia e Jussara representam as psicólogas das duas equipes da FUNDATO.
Foto: Carolina Vignali

SURGE O LUTO

O desacolhimento despeja na família acolhedora o sentimento de luto. No momento da entrega, Lázara sente que o coração vai embora junto com a criança. Já Sirlene conta que os pensamentos surgem antes da hora de deixar os pequenos seguirem os caminhos dele: “Se está marcado para amanhã, hoje eu já fico pensando: – Quem vai cuidar dessas crianças? Para onde eles vão? O que vai acontecer? Será que esses pais vão amar eles?”. O acolhimento mais longo foi de uma menininha que ficou na casa dela por um ano e nove meses.



“Quando eu sei que está chegando, eu penso que é o último banho, a última mamadeira, e a gente vai tentando colocar aquilo dentro do coração. Mas eu acho que os primeiros foram mais difíceis, depois você vai entendendo melhor o serviço, você sabe que aquilo é necessário porque a gente sabe que tem uma data para chegar”, compartilha Kelly sobre os desacolhimentos dela.

São os psicólogos do serviço que fazem o acompanhamento e preparam – tanto as crianças acolhidas quanto os adultos acolhedores – para a despedida. Na POC, Anderson Cara, e na FUNDATO, Antonia dos Santos Gomes e Jussara Buzo Sant’Anna cumprem essa função.

“Sem as famílias acolhedoras o serviço não existe. É um serviço que exige e envolve muito a questão do emocional, da saúde mental, então é realmente dar todo esse suporte e apoio para que o acolhimento seja um sucesso”

– Débora Baebe, assistente social e coordenadora da FACOL da FUNDATO

Em 2023, membros da equipe técnica da POC e FUNDATO estiveram presentes na quarta edição do Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar. No evento, Antonia apresentou o trabalho nomeado O luto e suas facetas. De acordo com a psicóloga, o acolhimento familiar é uma missão com início, meio e fim, que termina com a entrega da criança para família de origem ou para substituta. “Depois a gente fica cuidando dessa ferida aberta, alimentando com foto, com vídeo, com informação da criança. E isso é longitudinal, porque quem acolheu, quem cuidou, ao longo da vida vai querer saber se está bem”, conta a técnica.

Julia Salvagni explica que o tempo é necessário para “elaborar o que vai acontecer com aquele sentimento que existia e que tinha um determinado lugar no cotidiano, mas que agora vai ter um outro lugar. É por isso que a gente chama de luto”. O desacolhimento deve seguir algumas etapas de acordo com o desenrolar de cada caso. “A gente orienta que seja feito de maneira processual, de forma conversada entre elas e com o bebê ou com a criança, para que não fique num lugar de silenciamento. Inclusive em relação aos sentimentos que estão passando ali, se é raiva, insegurança, tristeza, ansiedade pela antecipação”, alerta Julia.

Sirlene já desacolheu seis meninas e meninos. Ela está no processo de desacolher mais dois. Quanto à despedida, frisa que eles não podem ir sem nada, por isso, ela faz uma malinha que desperta o sentimento de importância nas crianças. “Eu separo bastante roupinha para eles levarem, e alguns sapatos. Mas eu não dou tudo, porque eu sei que vai vir mais criança. O que eles conquistaram comigo e o que foi presente marcante é deles, eu mando. Mas eu tenho meu guarda-roupinha que fica”.

Ao chegar em casa depois de uma das conversas para esta reportagem, Lázara fez a malinha de um bebê. Segundo ela, um lado fica contente em ver a criança “tomando o rumo da vidinha dela”, e outro se entristece, porque vai sentir falta.

“Mas a gente tem que saber e entender que nós somos os adultos. Nós sofremos quando essas crianças vão embora, mas elas são crianças e estão sofrendo por falta de um acolhimento nosso, de adulto”

– Lázara Nogueira, família acolhedora

“Por eu achar que vou sofrer no final, eu vou deixar de ajudar um bebê, vou falar ‘não’ para um recém-nascido?”, questiona Marielle. Desde 2021, a família acolhedora recebeu cinco pequenos, e ouviu de outras pessoas que elas não conseguiriam acolher por amar demais. “Aí eu inverto e falo assim: – Mas por amar demais que eu estou fazendo, eu não consigo falar ‘não’ para um acolhimento e saber que essa criança vai para um abrigo”.

A psicóloga Antonia relata receber os mesmos questionamentos sobre amar demais ou se apegar demais para ser FACOL. Ela contesta: “Nossas famílias acolhedoras também se apegam e também tem muito amor, mas elas lidam com isso como uma forma de missão mesmo”. No fim, o luto vai existir. E trabalhar esse processo é o papel da psicologia.

É necessário olhar além do sentimento de luto, aponta a psicóloga Jussara. “Porque essa criança, esse adolescente, precisa de carinho e precisa de amor”. Uma das formas de minimizar é mediando que informações sobre a criança cheguem até a família que a acolheu. Tanto para as famílias acolhedoras da FUNDATO e da POC quanto para a

equipe técnica, é gratificante receber fotos e vídeos das meninas e meninos que já passaram pelo acolhimento e tiveram a situação de violação de direitos superada por meio ou da reintegração familiar ou da adoção.

“Aqueles bebês que a gente acolheu em 2015 e 2016 estão enormes. As mães mandam foto pra gente, isso é remédio para o nosso coração”, conta Lázara. Ela entende que cada criança tem a história dela e é diferente das outras, mas com o vai e vem das meninas e meninos, “um machucado vai curando o outro, vai amenizando a dor do outro”, reflete Lázara.

Quando uma criança vai, Julia explica que um tempinho entre os acolhimentos faz bem para entender como a família ficou, “se de fato conseguiram fazer a elaboração de um luto. Porque a criança que entra, ainda que em um tempo muito pequeno, não pode entrar no lugar da outra. Ela tem que ocupar um lugar que é dela”.

As psicólogas da FUNDATO relatam diferentes escolhas de FACOL: “Tem família que acolhe, encerra a missão dela, ela já liga e fala: – Me manda outro, eu quero cuidar de mais um, eu preciso dar amor para mais um, não estou aguentando. E tem umas que gostam de esperar um tempo, isso também é respeitado. Então vai de cada perfil de cada família, isso é identificado na capacitação e no decorrer do acompanhamento”.

Em alguns casos, o desacolhimento abala. “Tem famílias que falam que não querem mais acolher e que vão sair do projeto. Isso é a fase do luto, é a ira”, enxerga a psicóloga Antonia. Mas como o luto é trabalhado, “depois de uma semana já liga. Manda: – Oi,

tudo bem? Manda emoji. E a gente pensa: – Ah, já está quase pronta. Tudo isso com muito respeito, porque tem alguém sofrendo lá".

As famílias acolhedoras entendem bem o sentimento. Se a casa de Lázara fica sem criança, falta tudo. "Cadê aquela criança que não chega? Cadê o neném? É abstinência de criança", retoma o autodiagnóstico. Já a casa de Kelly fica enorme. "Entre meu primeiro acolhimento e meu segundo acolhimento foram quarenta e três longos dias de vazio", conta sobre um período em que esperava as ligações sobre um novo acolhido – ao mesmo tempo em que cogitou dar um tempo entre os acolhimentos, mas não conseguiu.

"É realmente não conseguir falar 'não'.
Mal começou a contar:
– É uma menina, você já quer.
– É um menino, você já quer.
Porque você pensa assim: É uma criança, ela precisa de mim, se eu não cuidar, quem vai cuidar? Como vai ser? Se Deus mandou, é para mim"

– Kelly Cristina Ramos Madeira, família acolhedora

Tanto a família de Kelly como a de Marielle se encontraram na prestação de serviço como família acolhedora. Para Mari, "parece que virou um vício. Não o desejo que venha

logo um bebê, mas o desejo que venha. Por fazer algo e se sentir útil".

Mas Débora ressalta que o 'não' para um novo acolhimento pode ser dito e é respeitado. "Às vezes acontece de fazer a consulta e naquele momento a família não ter disponibilidade, então não tem problema de dizer: – Nesse momento, eu não tenho condições de acolher. Tudo bem". Quando um novo caso surgir e se encaixar no perfil de acolhimento, a entidade volta a consultar aquela FACOL.



É comum que as pessoas recém capacitadas pensem em acolher crianças da mesma idade dos filhos – para ser companhia e para encaixar na rotina. Mas a criança que chega não pode ser um amparo, alegam as equipes técnicas. Ela vai ocupar o lugar dela e o foco deve ser o acolhimento. Com o tempo, os vínculos serão construídos com todos os membros da família. Foto: Carolina Vignali

VÍNCULO É CHAVE

“Eu me sinto com o dever cumprido quando acolho e a criança vai embora. E aí depois você recebe uma foto, vê que aquela criança está bem, que você fez parte daquilo ali, daquela história. Por mais que às vezes você pense assim: – Ah, mas a criança não lembra. Eu acho que alguma coisa fica registrada dentro deles”. Enquanto Kelly falava, vários ‘bom dia’ interrompem a conversa para esta entrevista, na unidade da POC.

São dois dos trinta e oito pequenos. Irmãos que chegam para a visita com os pais biológicos deles. Um abraça a assistente social Keila, enquanto o outro gruda no pescoço da coordenadora Damaris. O vínculo, afinal, perpassa todos os envolvidos em um serviço de acolhimento.

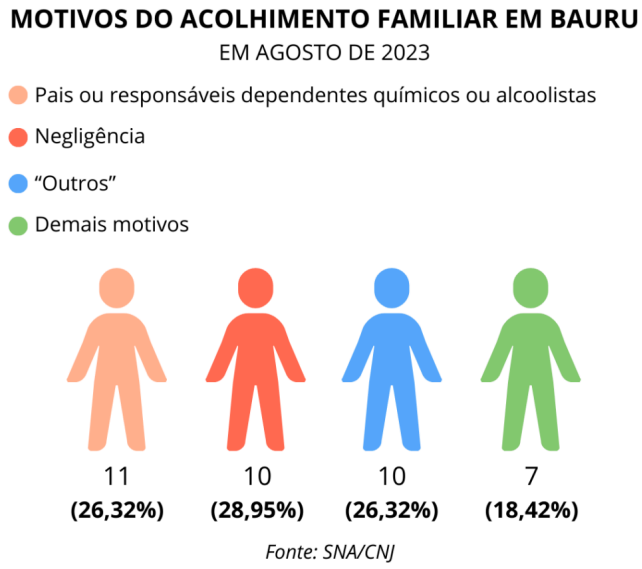
“Ainda que temporário, o vínculo é o que vai prover saúde emocional e base para você ter um desenvolvimento cognitivo e motor de qualidade. Isso em qualquer acolhimento, não só na família acolhedora, a gente faz vínculo em todo o ambiente”, diz Julia Salvagni.

A coordenadora do Aconchego também explica que, mesmo em situação de violação de direito, a a criança acolhida não necessariamente identifica a família dela como uma família que é violadora. “Ela entende como uma referência de afeto e de pertencimento, então o afastamento gera sofrimento, essa necessidade de compreender porquê eu fui afastado. Isso é um desafio para as crianças: conseguir se sentir pertencente num lugar que é protetivo e, ao mesmo tempo, ir percebendo que existe algo nas suas famílias que

não é bom, essa ficha caindo de que: – A minha família é uma família que me desprotegeu”, pontua Julia.

MOTIVOS PARA O ACOLHIMENTO

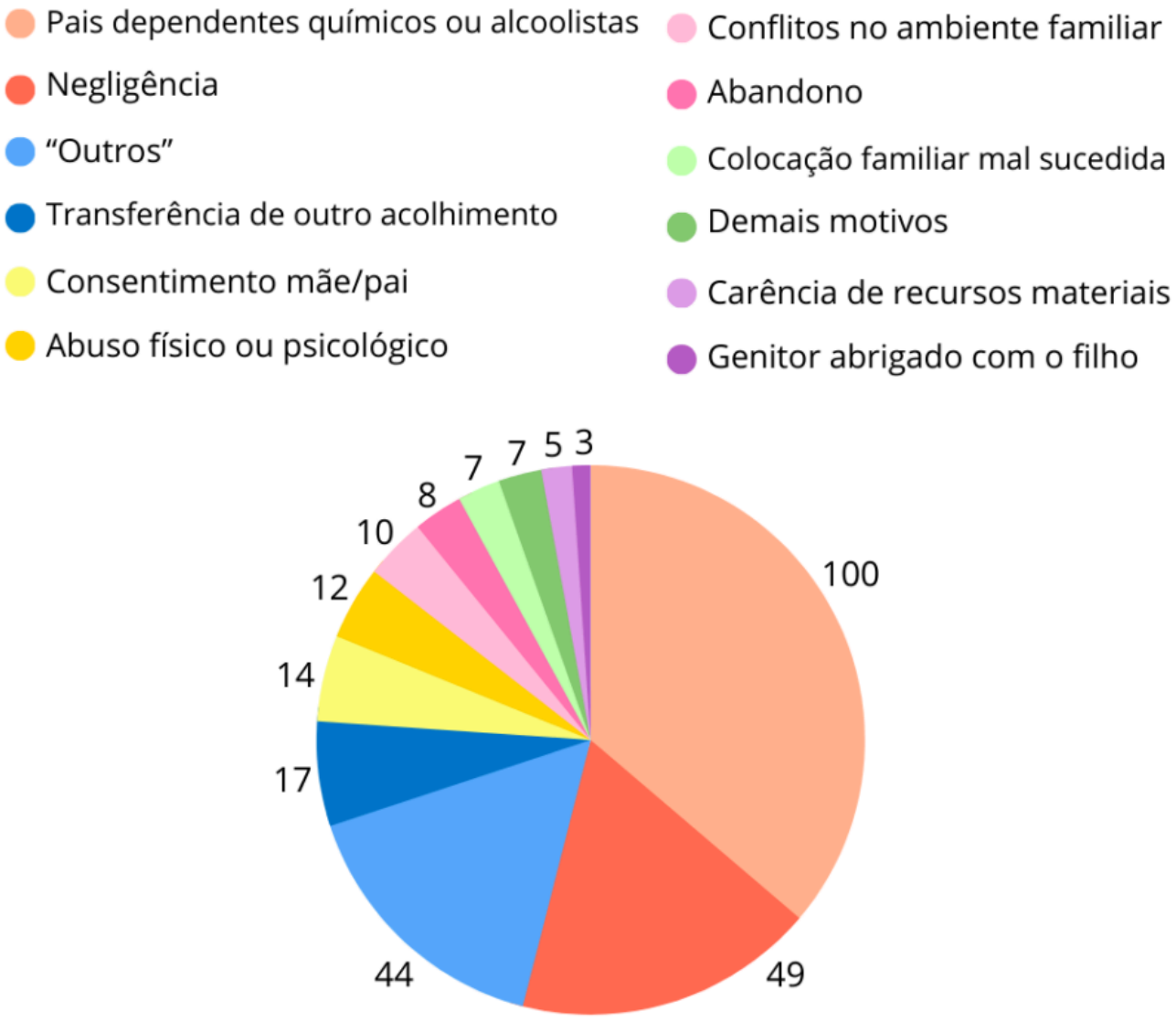
Os cenários mais comuns para a retirada das crianças de Bauru da família de origem são negligência e convivência com pessoas dependentes de drogas. Das trinta e oito crianças, onze foram acolhidas porque os pais ou responsáveis estavam dependentes químicos ou alcoolistas, dez devido à negligência, duas porque sofreram abuso físico ou psicológico.



Segundo Pimentel, negligência é a conduta omissiva, por exemplo: a falta de cuidados na área da saúde. Julia Salvagni coloca que o termo inclui diversas violações de direito. “Muitas vezes, o que gerou a situação grave foi uma falta de política pública e uma violação de direito da família, que gera violação de direito da criança. Em geral, são situações multi causais, elas não são situações que você tem uma leitura única, uma série de circunstâncias culminam no momento extremo que leva ao acolhimento. Então as motivações do acolhimento são referentes a uma complexidade, e não uma causalidade única”, detalha a psicóloga.

MOTIVOS DO ACOLHIMENTO FAMILIAR EM BAURU

ENTRE JANEIRO DE 2019 E AGOSTO DE 2023



Fonte: SNA/CNJ

Entre janeiro de 2019 e agosto de 2023, entre as 276 crianças acolhidas no município, 101 casos têm relação com o uso de drogas pelos responsáveis, 49 devido à negligência e 17 entraram em família acolhedora por transferência de outro acolhimento, em geral, institucional. “Pela Lei, a prioridade é o acolhimento familiar, mas às vezes, como de fim de semana, acolhe no institucional e depois, de dia de semana, entra em contato com o gerenciamento das vagas e faz a transferência para o familiar”, explica Pimentel sobre as transferências.

Dezenas de crianças foram acolhidas por motivo de abandono, conflitos no ambiente familiar e abuso físico, psicológico ou sexual. “Juridicamente, o conceito de abandono é mais extenso do que deixar sem amparo. É o descaso, é a falta de comprometimento com o cuidado da criança, é um conjunto de fatores, não levar à escola com regularidade ou aos atendimentos de saúde”, exemplifica Pimentel.

No mesmo período, cinco crianças foram acolhidas por motivo de “carência de recursos materiais da família ou responsáveis”, um dos acolhimentos estava ativo em agosto de 2023. No entanto, como mencionado acima na reportagem, o Estatuto garante que a carência de recursos não justifica o acolhimento. O promotor diz que “o ECA é claro no sentido de que, detectada a pobreza, a família tem que ser incluída em programas de apoio. Às vezes, a carência está junto com outros fatores, mas ela por si só, não [pode ser o motivo do acolhimento]”.

Art. 23. A falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do pátrio poder poder familiar. – ECA, 2022

Entre as diversas opções do SNA, o motivo do acolhimento de 44 crianças em Bauru neste período foi declarado como “outros”. Nos acolhimentos ativos, são a razão para dez das trinta e oito meninas e meninos. Segundo Julia, são as situações em que o técnico avalia como insuficiente o que está descrito dentro das opções do sistema. “Como essa avaliação vem muitas vezes do Conselho Tutelar, a maneira de descrever não se enquadra no que está ali. Eu acho que é muito dessa falta de uma linguagem compartilhada entre os diversos atores da rede do sistema de proteção”. Ela dá um exemplo: “Às vezes, foi acolhido porque não tem política pública suficiente no território para que essa família tenha condições de continuar com esse cuidado, mas não tem essa opção, aí eu coloco em ‘outro'”.

Sobre a opção, Damaris diz que uma criança pode ser violada em diversos direitos dela. Ainda assim, as entidades afirmam que os motivos devem ser explícitos, e o promotor desconhece porquê “outros” é o terceiro motivo mais recorrente desde 2019.



Lucas Pimentel no Ministério Público. Ao cargo de 13º Promotor de Justiça de Bauru é atribuída a área protetiva da Infância e Juventude, bem como feitos relativos aos direitos humanos e saúde pública, e atendimento ao público. O promotor atende casos da Comarca de Bauru, que compreende os municípios de Bauru, Avaí e Arealva. Foto: Carolina Vignali

MAIS MOTIVOS

Dentre a lista de motivos que podem acarretar no acolhimento de uma criança, dois casos não estão relacionados à violação de direitos: a entrega consentida para adoção e a genitora em acolhimento.

Desde 2019, 14 crianças foram direcionadas ao serviço de acolhimento familiar em Bauru enquanto o caso de entrega consentida era encaminhado para a Justiça da Infância e da Juventude e a busca realizada para identificação de uma família interessada na adoção, como rege o ECA. “Na entrega voluntária, a diferença está no nome: voluntária. Ao contrário dos outros acolhimentos, que são compulsórios: a família não escolhe que a criança esteja em acolhimento, é uma decisão de força maior, a justiça vai lá e tira”, diferencia Julia.

Keila atua em casos deste tipo em Bauru, ela explica que a entrega espontânea é um direito da genitora. “Ela tem o direito de chegar na maternidade e sinalizar que ela não tem interesse em ficar com essa criança. A criança vem para o serviço de acolhimento, passa-se um tempo, essa mãe é ouvida e pode voltar atrás nessa decisão. Caso não ela não volte atrás, nós nem fazemos a busca por nenhum familiar. Essa fala, esse desejo dela é respeitado. Já dá a destituição e é feita a colocação numa família substituta. É mais rápido”.

Art. 50. §11. Enquanto não localizada pessoa ou casal interessado em sua adoção, a criança ou o adolescente, sempre que possível e recomendável, será colocado sob guarda de família cadastrada em programa de acolhimento familiar. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência. – ECA, 2022

Art. 19-A. A gestante ou mãe que manifeste interesse em entregar seu filho para adoção, antes ou logo após o nascimento, será encaminhada à Justiça da Infância e da Juventude.

§4 o Na hipótese de não haver a indicação do genitor e de não existir outro representante da família extensa apto a receber a guarda, a autoridade judiciária competente deverá decretar a extinção do poder familiar e determinar a colocação da criança sob a guarda provisória de quem estiver habilitado a adotá-la ou de entidade que desenvolva programa de acolhimento familiar ou institucional.

O segundo motivo que não envolve a violação de direitos do bebê diz respeito aos genitores em acolhimentos. São meninas – menores de 18 anos – gestantes. À mãe adolescente acolhida, seja em família acolhedora ou em instituições, o Estatuto garante a convivência integral com a criança. “Ela fica no serviço de acolhimento e, dependendo do período, acaba tendo o bebê no próprio serviço. Ou às vezes a mãe é acolhida junto com o bebê”, explica Débora.

Desde 2019, foram três casos de meninas acolhidas com os bebês delas pela FUNDATO ou pela POC. Um deles passou pela família de Lázara e Geraldo. Nestes casos, o objetivo primeiro é o mesmo: a reintegração, da mãe e do filho. O serviço busca preparar a mãe para exercer a função protetiva. “Você vai ter uma mãe que está sendo investida na sua capacidade de cuidar do seu bebê. A gente tem uma chance muito maior de que quando ela atingir a maioridade, possa cuidar desse filho de uma forma carinhosa, protetiva e afetiva”, coloca Julia Salvagni.

“Muitas vezes essa adolescente já está com os vínculos rompidos com a família. O trabalho vai ser fortalecer a autonomia dela, para ela desenvolver essa maternagem, para ela aprender a cuidar, aprender a amar essa criança, e assumir esse cuidado. Se for avaliado que não é possível, aí acontece essa separação”, conta Keila.

A assistente social traz o caso de um bebê transferido do acolhimento institucional para a família acolhedora sob o entendimento de que a mãe adolescente não teria condições de assumir os cuidados. “Foi dada a destituição no caso dela, que não tinha familiar para receber, e ela não tinha uma questão com a criança, tinha uma negação, distanciamento,

§5 o Após o nascimento da criança, a vontade da mãe ou de ambos os genitores, se houver pai registral ou pai indicado, deve ser manifestada na audiência a que se refere o § 1 o do art. 166 desta Lei, garantido o sigilo sobre a entrega. – ECA, 2022

Art. 19. §5º Será garantida a convivência integral da criança com a mãe adolescente que estiver em acolhimento institucional.

§6º A mãe adolescente será assistida por equipe especializada multidisciplinar. – ECA, 2022

e aí o bebê foi colocado em adoção, e ela permanece no institucional". Ainda assim, Keila reforça que o foco do trabalho com as mães das crianças acolhidas é prepará-las para cuidar e proteger os pequenos.

PREPARAR A CRIANÇA

Em muitas situações, quando as crianças que chegam na unidade da POC ou da FUNDATO para serem acolhidas, elas não sabem o que está acontecendo, compartilha Débora. "Quando é recém-nascido, nós mesmo buscamos na maternidade e vem direto para cá; quando são crianças maiores, quem traz pra cá é o Conselho Tutelar. A gente explica pra criança que ela vai para uma família, quem é essa família, por que ela está indo. E aí quando a gente percebe que a criança está pronta, ela está preparada, está entendendo o que está acontecendo, a gente leva na casa da família acolhedora", explica a coordenadora.

A pergunta sobre o primeiro dia do acolhimento retira risos de Damaris, Keila, e de Sirlene, uma FACOL que recebe crianças maiores. "Os primeiros dias não são fáceis porque eles vêm sem regra, alguns deles não sabem o que é uma educação. Eles não querem ter contato com você quando chegam, eles querem dizer: – Por que você me pegou? Cadê meu pai e minha mãe? Por que você tá ficando comigo?", relata Sirlene.

Na casa de Marielle, o ‘não’ da criança foi visto como uma maneira de afastar a família acolhedora. “Eu era a adulta fazendo o papel de uma mãe – eu nem sei se seria isso na cabecinha da criança – mas ele não teve isso da mãe, a mãe no caso é quem não protegeu, então eu também não iria proteger ele”.

“Se eu venho de uma relação com adultos que me batem, como é que eu vou confiar nesses outros adultos que estão cuidando de mim? Todas as transições são muito desafiadoras. Para a criança se abrir para o novo exige muito da organização psíquica dela”

– Julia Salvagni, psicóloga e coordenadora da FACOL do Aconchego

Na chegada, “a família acolhedora é orientada a preparar o que ela gosta de comer, fazer um café, almoço ou jantar gostoso. Isso acontece também quando [a criança] retorna das visitas. Agora, essa família está orientada a, quando ele chegar lá, ter um bolinho, ter alguma coisa que ele goste”. Jussara se refere à família acolhedora de um menininho que estava na unidade da FUNDATO durante a conversa para esta reportagem.

O pequeno veio para visita com a família biológica, quando interagiu e brincou com o pai. Mas a hora de ir embora interrompeu a brincadeira e despertou as lágrimas.

Chorando, o menino foi levado pela equipe técnica de volta para a casa da família acolhedora. A família biológica também foi embora. O choro é positivo nesse caso, avalia a psicóloga Antonia: “O que a gente observa é que tem vínculo com o pai, isso é muito importante, é algo que a gente vai sinalizar em relatório”.

O caso desse menino, um dos trinta e oito, não é regra: “A criança que está vinculada com esses pais têm um sofrimento, mas tem crianças que não tem vínculo, levanta e diz: – Tá bom”, traz o psicólogo Anderson. Quanto à abordagem para comunicar os pequenos, ele reproduz: “Seu pai e a sua mãe precisam cuidar deles. Eles não estão conseguindo cuidar deles. Normalmente essa criança sabe que o pai ou a mãe está envolvido com drogas”.

Os meninos que Sirlene acolhe são irmãos, com três e cinco anos de idade. O menor veio primeiro e o maior chegou depois. O vínculo faz parte do relacionamento entre os dois: “Um tem medo de sumir do lado do outro. Brigam, brigam, mas não se largam”. Mas com a família biológica, não há laços de afeto, afirma o serviço de acolhimento. Segundo Sirlene, não tem choro nem perguntas sobre os genitores. A visita foi suspensa e cabe à família acolhedora ajudar na preparação para o desacolhimento. “Essa semana, eu falei de novo, e sabe o que ele me respondeu? – Ah, tia, mas vai ser uma casa bonita e arrumadinha? Vai ter cama para mim? Eu falei: – Vai. Aí ele falou: – Então, tá bom”. Esse é um dos casos em que não há vínculo entre os pequenos e a família de origem. O afeto foi garantido nos meses com a família acolhedora, mas a meta é consolidá-lo na família definitiva dos meninos.



Da esquerda para direita: A neta Lavinia, Renato, Sirlene e a filha Rayne. Desde abril de 2023, eles cuidam de dois irmãos. Toda família tem defeito, pensa Sirlene, mas ela se sente escolhida por ser acolhedora, e tem como objetivo deixar uma boa lembrança nas crianças que passam pela casa dela.
Foto: Carolina Vignali

A FAMÍLIA DE ORIGEM

“O acolhimento é um momento, apesar de ser de muito sofrimento, que tem um potencial grande de trabalho com as violências, porque ele evidencia que algo não estava bem. Possivelmente algo já não vinha bem há duas ou três gerações, mas nesse momento do acolhimento, a gente tem um espaço para identificar com a família qual é a violência que está acontecendo e dar estratégias para fazer diferente”, coloca a psicóloga Julia.

Sobre as famílias de origem das trinta e oito crianças de Bauru, Anderson destaca: “O carro-chefe é a questão da dependência química. Com droga, a gente tenta a oportunidade com os pais, tem um caminho. Os outros motivos: de negligência, de abandono afetivo, muitas vezes não tem caminho, porque a pessoa está repetindo um ciclo de violência, ela também não foi cuidada, já é mais uma questão de buscar uma família extensa. Mas cada caso é um caso”.

“Às vezes, chega uma situação muito pesada, muito grande, de abuso, de maus tratos ou de violência. Até na questão da maternidade, uma mãe em situação de uso de drogas é bem comprometedor, a gente vê toda a questão da amamentação, passa no leite e acaba deixando a criança com abstinência. Então é uma situação que precisa de fato de uma intervenção”, reforça o psicólogo da POC.

Anderson se refere à síndrome de abstinência neonatal, um conjunto de sintomas percebidos nos recém-nascidos que foram expostos ao uso de drogas durante a gestação. De acordo com a cartilha Conhecendo os efeitos do uso de drogas na gestação e as consequências para os bebês, lançada em 2021 pelo Ministério da Saúde, o consumo durante a gestação está associado a diversos riscos para o desenvolvimento do bebê. As substâncias passam pelo sangue da mãe para o feto, por meio da placenta, e após o nascimento surge o quadro de abstinência.

Também foram relatados casos em que o uso de drogas era concomitante ao aleitamento materno, quando as substâncias chegam à criança pelo leite. A prática também é contraindicada pelo Ministério da Saúde durante a amamentação. Durante uma conversa com Lázara e Geraldo para esta reportagem, eles acolhiam três pequenos. Eles contam que um dos meninos, ainda bebê, estava internado devido a síndrome de abstinência e esse era um caso de amamentação durante o uso de droga pela mãe.

O casal acolhe crianças com demandas de saúde e outros bebês também passaram por internações. Nessas situações, eles entendem que a família acolhedora e a medicina têm os papéis delas, enquanto Deus cuida do resto. Na alta de um dos pequenos, Geraldo conta que ouviu do médico: “essa criança só precisa de alimento, essa criança está doente por passar fome”.

Lazara relembra que “uma época todos tinham Sífilis. Tinha que levar para tomar aquelas dez injeções na perninha, que dói demais. Eles chegavam a perder o fôlego de tanto que choravam de dor. A gente chorava junto”. Sífilis Congênita é outra doença que, quando não tratada, pode ser transmitida da mãe para o filho durante a gestação, por meio da placenta.

Outra FACOL que lidou com a internação de acolhidos foi a de Kelly. “Ela veio para mim com seis dias, e com dezoito dias eu tive que internar de novo na maternidade. A sensação foi que eu tinha feito algo errado. Onde eu errei para essa criança estar aqui? Porque você quer que tudo saia bem, você quer que ganhe peso e que acompanhe o que os médicos pedem e esperam. Eu ia [no hospital] pra ela saber que não estava sozinha, ia conversar com ela, falar com ela, pegar ela e sentir ela”, relata Kelly.

“Ele vai precisar de colo, ele vai precisar de um cuidado mais especial, ele vai querer ficar mais juntinho. É muito difícil você prover isso quando você tem seis outros bebês que estão te demandando”, aponta Julia Salvagni quanto a mais um diferencial do acolhimento em família acolhedora em relação aos abrigos: o cuidado com as crianças que adoecem.

Segundo Keila, é comum que as mães de crianças acolhidas também tenham passado por serviços de acolhimento na infância delas. “Completou dezoito anos e está entrando no

ciclo, ela tem uma primeira gestação e esse filho vem para o acolhimento. Muitas vezes, vai para adoção, e depois tem uma nova gestação, porque ela tem o desejo de ter aquele filho. Conforme ela vai perdendo, ela vai engravidando novamente, mas não consegue romper com esse lugar de negligência, de falta de função protetiva, muitas vezes porque ela não tem mais rede de apoio, está muito fragilizada", expõe a assistente social sobre uma lacuna que as políticas públicas não alcançam.

Tanto a equipe técnica da POC quanto da FUNDATO expressaram que o julgamento, a crítica e a rotulagem das famílias de origem não faz parte do trabalho exercido pelo serviço de família acolhedora. O foco é outro: acolher também os pais e garantir o direito à família. "Dar todo o apoio, orientação e encaminhamento necessário para que eles possam reaver a guarda do seu filho", resume Débora, da FUNDATO.

"A gente sempre procura dar uma nova oportunidade, de repente é um momento de rever a história.
Se considera muito o ser humano naquele momento que ele está vivendo"

– Damaris Oliveira, assistente social e coordenadora da FACOL da POC

Para Kelly, ser família acolhedora é fazer o bem sem saber a quem: “Você está cuidando, recebendo na sua casa uma criança, não é só um bebê, tem uma história por trás, uma família. Tem um monte de coisas por trás de uma gestação, muitas vezes sem pré-natal, muitas vezes uma gestação com bastante rejeição, com bastante problema. E aí você recebe aquele bebê que tem oito dias, mas não é oito dias, tem os nove meses, tem a história da família, tem um monte de outras coisas junto. É um misto de sentimentos e é muito bom, eu amo fazer o que eu faço”.

Ela se preocupa com a história de vida dos pequenos. Em um caderno, guarda as lembranças de quando as meninas e meninos chegaram. Estão registrados o peso, a altura, o tempo de acolhimento, as consultas ao médico e as intercorrências. “Quando eles vão embora, eu faço uma carta de despedida minha para mim mesma. Eu cheguei a fazer uma carta para uma mãe que adotou. Para outro eu fiz um caderno de recordação com fotos da família, como foi a vida dele, quando nasceu o primeiro dente, quando ele comeu, o primeiro corte de cabelo”, lembra Kelly sobre os marcos dos primeiros anos da criança que só a família acolhedora presenciou.



Da esquerda para direita: Ricardo e Kelly com Juninho, o caçula de três filhos. A acolhedora havia passado por uma cirurgia recentemente e contou com o suporte de uma família de apoio para receber o bebê que ela acolhia, até que tivesse alta para pegá-lo no colo de novo. Foto: Carolina Vignali

PREOCUPAÇÃO DE ADULTO

Muitas famílias enxergam o acolhimento familiar como uma missão, e não como uma prestação de serviço. Para Kelly, “serviço é uma coisa que você vai lá, você bate o ponto, trabalha das oito às seis horas, vai para casa e acabou. O acolhimento é vinte e quatro horas, acolhimento é seu, faz parte da sua rotina, faz parte da sua vida, são noites sem dormir, muita coisa acontece num acolhimento”.



Julia Salvagni aponta que dentro do acolher existem formas de minimizar os impactos na criança durante o enfrentamento de situações com potencial traumático. “O diálogo é a primeira estratégia, conversar muito com a criança ou com o bebê sobre o que está acontecendo. Um serviço de acolhimento em família acolhedora tem que ser pautado na verdade, a criança precisa saber o que ela está passando, precisa ter adultos instrumentalizados para o diálogo, tantos os acolhedores como os técnicos”, explica a psicóloga. Ela reforça que as crianças têm direito à própria história. E a família acolhedora tem o potencial de ajudá-las a entender.

“Eu tive um papai e uma mamãe que não puderam ficar comigo, a tia cuidou de mim, e agora eu vou”, reproduz Anderson Cara sobre o processo emocional construído durante meses. Segundo Damaris, a equipe técnica é capaz de visualizar o desenvolvimento e a

compreensão da criança. Ainda assim, o grau de entendimento e os desafios do acolhimento dependem da idade.

“Dentro da faixa etária de recém-nascidos, a maior dificuldade é com relação ao uso de substância, devido à abstinência. A criança chora geralmente do começo da noite até o início da madrugada, um choro ininterrupto. Muitas crianças vêm com esse quadro”, lembra a psicóloga Antonia sobre as crianças menores. Quanto aos maiores, ela menciona o enfrentamento, a falta de referência e a baixa tolerância à frustração. A faixa etária que os adultos vão acolher é definida durante a construção do perfil de acolhimento da família acolhedora, na capacitação.

“Na visita que teve na minha casa, a gente acabou fechando isso, foram conversadas algumas coisas a respeito da idade das crianças e eu perguntei o que eles aconselhavam, e aí eles falaram que seria para bebê, a princípio. A Damaris entrou no meu quarto e falou: – Aqui daria para colocar um bercinho. E aí eu comecei a enxergar a situação: – Realmente cabe aqui. E foi exatamente onde ela falou que ficou o bercinho”. Essa é a história contada por Marielle. Ela é uma das famílias acolhedoras que se deparou com uma situação comum entre os acolhidos: criança com preocupação de adulto.

“Ele ia na cozinha várias vezes no dia, abria a dispensa, olhava e fechava. Eu falava: – Você tá com fome? Quer alguma coisa? – Não. Vai ter a noite? Ele questionava – Mas vai

ter carninha também? Era uma criança de três anos, ele não tinha que ter essa preocupação, o meu filho não tinha essa preocupação porque ele sabia que, chegando a noite, eu ia dar a comidinha dele. Deu para ver que era uma criança que tentava se cuidar".

"Teve até uma situação com ele que choveu e ele ouviu o barulho e ficou assustado. Aí ele falou assim: – Tia, tá chovendo. Aí eu falei: – Eu gosto de chuva, você não gosta? Ele falou assim: – Não, eu não gosto. Eu perguntei o porquê, e ele falou: – Porque quando choveu, eu fiquei todo molhado e eu dormi molhado. – Não, mas aqui você não vai dormir molhado".

Uma menina de cinco anos cuidava da casa onde morava e assim entendeu que cabia a ela fazer na casa de Sirlene, família acolhedora dela. "Ela queria trabalhar, ela pegava a coberta para dobrar e tinha que ficar pontinha com pontinha, se não ficasse ela já chorava. O pano na cozinha, ela que passava, ela enfiava o rodinho certinho nos cantos, catava o pano e juntava os cabelos, que nem gente grande. Às vezes, eu deixava ela fazer, porque ela chorava, mas eu falava: – Você tá na idade de brincar. E ela: – Não, mas eu quero ajudar".

No início do acolhimento, era comum que, durante as refeições, a menina separasse uma parte. "Às vezes era para levar para a mãe, ou às vezes guardar para amanhã. Tudo

trauma, criança sofrida. Ela foi adotada, mas no coraçãozinho dela, ela fez um pacto de que um dia teria que cuidar dessa mãe. Ela só falava nisso, e eu tentava tirar isso da cabeça dela, que a responsabilidade tinha que ser da mãe, e não dela".

"Eu coloquei ele pra dormir comigo e ele acordou chorando com a mão defendendo a testa e defendendo o joelho, mas chorava de sono, tremia. Eu falei: – O que tá acontecendo? – Minha mãe tá me batendo, minha mãe tá me batendo. Eu acho que o psicológico dele veio, porque ele escutou eu falando da mãe e do pai dele com o irmão. Aí eu falei: – Não, a tia tá aqui, aí abracei ele, falei que a mãe dele não estava, ele olhou para parede, para os cantos". Em outro episódio o choro veio após uma fala do irmão: "Ô tia, ele falou que a polícia vai me pegar". Para Sirlene, "já é um trauma, coisas que ficam na mente".

Segundo Keila, as crianças dos acolhimentos da Sirlene foram expostas a situações de uso de drogas e de relação sexual. "Eles têm muita noção do que a mãe fazia, a própria criança trazendo as falas: – Tia, eu sei o que é cachimbo de crack, meu pai me deu álcool pra tomar, eu já fumei narguile, eu tava debaixo da coberta e eu vi, minha mãe tem três namorados. Meio desesperador. A orientação é nessa questão do observar, do cuidado, da conversa", comenta a assistente social.

“A criança que sofre qualquer tipo de violência amadurece mais rápido, porque ela precisa observar o ambiente, precisa reagir rápido, então ela vem com todo esse histórico, isso já compreende na psiquê”

– Antonia dos Santos Gomes, psicóloga

Para a família acolhedora, são situações que só quem vê entende. “Tem dia que você chora escondido, não vou mentir para você, tem vez que você fica nervosa. É tudo coisa mínima que você tem que explicar, fazer eles entenderem”, conta Sirlene. Segundo Julia Salvagni, a partir de determinado momento, a criança aprende a identificar que o que ela vivia não era legal.

“Tem uma discussão, um conflito na família, a própria criança, fala: – Você não pode fazer isso comigo. Porque ela aprendeu durante o acolhimento que ela não pode apanhar. Então tem essa possibilidade de evidenciar que a violência existe e explicar para família sobre esse ciclo”, comenta a psicóloga da FACOL em Brasília.

Geraldo conta que as famílias acolhedoras são capacitadas pela equipe técnica para lidar com as situações desafiadoras. “Por entender um pouco do que os psicólogos passam para a gente, sobre o subconsciente da criança, a gente aprende muito. São pequenos que

ensinam muito para gente. Um mundo tão tenebroso que a gente convive, mas no meio de toda essa turbulência, vamos fazer um pouquinho do bem. Lá na frente a gente não sabe, mas de qualquer forma, a sementinha boa ficou plantada".



A história do acolhimento familiar no Brasil é recente. Em 2004, o serviço entra na Política Nacional de Assistência Social como medida protetiva de alta complexidade – aquela que oferece moradia e alimentação, por exemplo. No Estatuto da Criança e do Adolescente, a família acolhedora só foi inserida em 2009, nos artigos 34 e 101. Foto: Carolina Vignali

MÃE, TIA, VÓ

Por meio do termo de guarda e da responsabilidade que a função protetiva traz, cabe à família acolhedora garantir os direitos à vida e à saúde, à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer, como também à liberdade, ao respeito e à dignidade. Neste cenário de papéis que de maneira ordinária cabem aos pais, “vira um mantra falar que não pode chamar de pai e mãe”, diz a psicóloga Antonia, que orienta as famílias a como devem ser chamadas pelas meninas e meninos.

Antonia explica: “É o tio e a tia. Porque se você se colocar na vida dela como mãe, todas as mães vão embora. O acolhimento é passageiro e a gente tenta orientar que não vai ser benéfico para o bebê e também para ela. Para o processo geral do acolhimento, o ideal é que ela seja tia, que ela seja uma avó, mas nunca mãe ou pai da criança”.

Já na prática, depende. Segundo Marielle, “com o primeiro bebê, a gente sente como sendo uma mãe. Eu acredito que aconteça com todo mundo, não pode ter sido só comigo e com o meu marido. Mas a partir dali, a gente consegue compreender melhor o serviço”.

Kelly só acolhe bebês, e em lugares como na escola ou no médico é referida como mãe. “Eu procuro falar tia. Meus filhos falam tato e tata. Agora o Ricardo já fala pai, não tem jeito, ele não fala tio de jeito nenhum, é o neném do pai e não adianta você falar para ele que é tio, que ele não quer ser tio. Então a gente deixa ele falar pai. Quando alguém

pergunta, o certo é falar tia, mas ao mesmo tempo você está fazendo papel de mãe, mas é tia".

Na casa de Sirlene, que recebe crianças maiores, pode ser o que for: "Às vezes eu falo assim: – Hoje eu sou sua mãe, e tem dia que eu falo: – Eu sou tia, vai tia hoje. E como eu tenho a minha netinha, com quem eu falo: – Vem com a vó. Eu falo pra eles: – Vem com a vó também, pode vir.

Já na casa de Lázara e Geraldo, é vó e vô: "Eu chamei ela, sentamos: – Você vai conversar com a vovó. – Eu não chamo ninguém de vovó, eu só chamo de tia. Eu falei: – Eu, você vai chamar de vovó. Eu sou sua avó, não sou sua avó de sangue, sou sua avó do coração. Se você ainda não me ama, eu já te amo. Porque você já está aqui no meu coração. No momento em que eu quis te acolher, que eu achei que eu poderia te acolher, você já entrou no meu coração, e agora você vai ficar quietinha e vai ouvir tudo que a vovó tem para falar para você. Ela olhou e falou: – Tá bom. E aí eu comecei, falei, falei, fui falando com ela. Daquele dia para frente, aquela menina mudou da água pro vinho. Uns dias antes de ela ir embora, ela falou para mim: – Vó Lázara, eu não sabia o que era o amor, eu aprendi o amor com a senhora, foi a senhora que me ensinou a amar", lembra emocionada a avó de dezenas de netinhos espalhados por Bauru.

A psicóloga Antonia reforça que "o serviço de acolhimento familiar proporciona o desenvolvimento biopsicossocial da criança, então biológico, psicológico e social, em todas as esferas. Porque é o tato, é o olhar, é o acompanhamento individualizado". Kelly completa: "São os nossos filhos do coração, porque a gente leva no coração para a vida

inteira, a gente sempre lembra deles com saudade". Quando a dúvida, o luto ou a saudade atingem a família acolhedora, a psicologia entra em ação.

LAPIDAR O SENTIMENTO

As famílias acolhedoras relatam que o sentimento de luto é lapidado conforme os acolhimentos vêm e vão. Uma menininha recém-nascida foi o primeiro acolhimento dos avós Lázara e Geraldo, que durou sete meses. "Quando foi para ela ir embora, tanto nós quanto a nossa família entramos em curto, nós ficamos em desespero, porque nós falamos: – E agora? Como a gente vai mandar essa menina embora?", relembra.

Lázara conta que no começo, o pensamento foi "tomara que passe dois meses, passe três meses, passe quatro meses, passe cinco meses, tomara que as meninas esqueçam esse neném aqui comigo. Mas é besteira a gente pensar assim, a gente acabou entendendo essa parte. Quanto mais rápido eles passarem por nós, melhor é para a vidinha deles seguir. Nós temos a nossa vida, eles não", conta sobre os primeiros acolhimentos em 2015.

“É algo que realmente foi superado, e não é que eu fiquei mais fria, não. Você chora mesmo assim, mas é algo muito bem tratado e resolvido, você já sabe como vai ser o processo. Eles falam tudo como vai ser, mas quando você se vê ali no meio, a parte da despedida é uma dificuldade”

– Marielle Bueno Moreira, família acolhedora

“Na hora de ir embora, ela disse assim para mim, ela tinha cinco anos: – Eu vou levar você no meu coração. E eu ensinei para ela que tudo tem que pôr Deus em primeiro lugar, para ela ter um bom futuro. Eu, sem querer, deixei um marco na vida dela. Quando ela estiver mocinha, se um dia ela lembrar, ela vai me ver, mas eu não quero infiltrar. Se eu vIr ela, jamais eu vou na rua correndo abraçar; se ela correr, é claro que eu dou um abraço”. O relato é de Sirlene, que aborda outra vivência do acolhimento: o contato ou não com a família definitiva, seja de origem ou pela adoção.

ENCONTRO DE FAMÍLIAS

Um dos itens observados no momento de escolha da família acolhedora é a distância de onde mora a família de origem. Neste período, a criança vive em um novo bairro e, por isso, se tornam necessárias as trocas de escola e de unidade de saúde. “Naquele momento, é um sofrimento necessário, mesmo sabendo que a primeira estrutura da criança é a família, e ela foi separada no acolhimento, e a segunda é a escola, os amiguinhos”, explica a coordenadora e assistente social Damaris.

A equipe da POC divide que o acesso da família definitiva à família acolhedora é mediado pelo serviço. Se há interesse ou não em conhecer a família acolhedora, a escolha é respeitada. Em alguns casos de reintegração familiar, “se os técnicos avaliarem como sendo positivo, o serviço promove isso para mãe, ir junto com a família acolhedora no posto de saúde, no acompanhamento médico, ir se apropriando dessas informações, promove de repente uma ida na escola para ela saber como o filho está nesse período de acolhimento, então cada caso é um caso”.

“Exige um tempo para entender e conquistar essa criança, e esse é o maior motivo para elas falarem que preferem não [conhecer a família acolhedora]. Mas tem aquelas que querem conhecer, aquelas que já vem decididas, querem agradecer, querem trazer presente para a família acolhedora”, conta Damaris sobre os diferentes casos em Bauru. Julia Salvagni entende que, para a criança, ver as duas figuras de referência se relacionando pode relaxá-la para que ela se abra nesse processo.

Sirlene explica a abordagem com as meninas e meninos que acolheu: “Vocês vão agora para uma casa boa, vai ter um pai e uma mãe bons que vão dar carinho. Esqueçam a tia por enquanto. Se sentirem muita saudade e o papai e a mamãe aceitarem, a tia está aqui – para eles não sentirem que vão ser desgrudados de novo”.

“Até hoje, nenhum voltou, mas tá bom, fica a saudade, a gente sempre vai lembrar, vai ter uma recordação, porque senão também atrapalha a família que adotou. Então eu fico quietinha no meu canto, e um dia se der certo, a gente vê.
Se eu falar para você que eu não gostaria de ver, estou sendo hipócrita, porque é mentira,
eu queria até dar um abraço, mas já foi,
e eu tenho que pensar no lado da criança”

– Sirlene Freitas Fernandes Matias, família acolhedora

Kelly não tem contato com os dois primeiros acolhimentos dela, mas se aproximou da família que adotou a terceira criança que acolheu, ela recebe fotos e vídeos do pequeno toda semana. “Surgiu deles a vontade de conhecer a gente, e eles [equipe técnica] promoveram o nosso encontro aqui. Isso para mim foi um presente de Deus, um presente maravilhoso. É uma alegria ver a criança daquela forma, ver que a criança desapegou, cresceu, desenvolveu, está andando, está na escola, está falando. A mãe me manda mensagem. A festinha dele de aniversário é domingo agora e ela falou: – Kelly, em tudo da vida dele vocês vão estar presente. Ela tem fotos dele com meu marido na praia, ela falou que mostra a família inteira para ele e diz: – Esse é o tio Ricardo, essa é a tia Kelly, eles cuidaram de você até oito meses”.

A família de Marielle também foi convidada para uma festa de aniversário de um aninho de um dos meninos que acolheu: “Eles até hoje mandam mensagem, com essa família – em especial – a gente continua com o contato, e ele está muito bem cuidado, deu tudo certo, graças a Deus. Foi um dos motivos que me deu mais paz de pegar o acolhimento e ficar tranquila em relação ao trabalho”.

Lázara e Geraldo também recebem retorno das famílias definitivas de algumas das quase cinquenta que cuidaram. “Semana passada mesmo mandaram vídeo, mandaram foto, eles mandam áudio. Tem um dos meninos que é muito apegado no vô. Altas horas da noite, para não acordar nós, a mãe que adotou tem que pegar os áudios e os vídeos que ela tem do vô e mostrar para ele. Eu falei: – Para com isso, pode ligar, na hora o vô fala com ele”, conta Lázara sobre o vínculo duradouro com os netos do coração.



Enquanto os dados do SNA do CNJ se referem às crianças, o Censo SUAS avalia as entidades de acolhimento familiar. Segundo o Censo, Bauru tinha 42 famílias acolhedoras ativas em 2022, eram 22 na FUNDATO e 20 na POC. Desse total, 18 famílias têm Ensino Fundamental, 20 completaram o Ensino Médio e quatro possuem graduação.
Foto: Carolina Vignali

REPORTAR E RESGUARDAR A CRIANÇA

Antes de acolher, Lázara já trabalhou como cuidadora de idosos e de animais. Ela resolveu cuidar de crianças em um abrigo e foi por meio da psicóloga daquele serviço que ouviu falar do acolhimento familiar. Marielle se mobilizava na montagem de cestas básicas. Ela teve contato com a FACOL em uma conversa com os pais dela, que ouviram na igreja sobre a falta de famílias para acolher bebês. Já Kelly conheceu por meio da tia, que acolhe desde 2019. E Sirlene foi indicada por uma mãe acolhedora. Segundo a assistente social Damaris, as famílias acolhedoras são sujeitos multiplicadores do serviço.

Ao acolher um pequeno, outra responsabilidade da família acolhedora é o resguardo da história de vida dele. “Ela já está sendo exposta, ela já está numa situação que algum direito não foi cumprido, ela já foi retirada da família, então é um direito dessa criança ter a história dela preservada”, explica Anderson.

As entidades incentivam os registros do desenvolvimento da criança, mas a divulgação da imagem nas redes sociais não é permitida. As fotos ficam guardadas, e são repassadas para as famílias definitivas. Ainda assim, as famílias acolhedoras confessam que às vezes ‘não aguentam’: “Outro dia eu postei só as pernas, uma perna tão gostosa, tão cheia de dobra. Quando eu posto alguma coisa, eu ponho um coraçãozinho, ou de costas, uma mãozinha, um pézinho. A gente sabe que não pode, mas às vezes a gente acaba postando alguma coisinha, sem mostrar o rosto sempre”.

O psicólogo indica que lidar com os questionamentos “vai exigir muito da família acolhedora, porque por não ser muito conhecido, as pessoas vão querer saber: – Por que está com você? O que aconteceu? Quem que é a mãe? Quer saber o fez e o que não fez”.

Kelly vive na pele e aprendeu a lidar: “Não é pra todo mundo que a gente fala, eu não fico falando aos quatro ventos que é criança acolhida, porque eu acho que não tem necessidade, a não ser para as pessoas que realmente estão no convívio, que sabem quem você é, que te conhecem, mas fora isso, eu não fico relatando que a criança está no acolhimento”.

Sirlene também passa pelos questionamentos. “Tem pessoa que querem saber o histórico de vida da criança, é uma perguntação que você não faz ideia. Tem uns que eu falo bem por cima, aí quando você vai ver, a pessoa já está chorando”, conta rindo da situação.

O psicólogo reforça que a família deve estar atenta aos cuidados no meio comunitário e social, já que a criança participa da vida familiar. “Levo para passear, levo na casa de parente, levo na igreja, levo no parquinho, esses dias eu levei no zoológico. Ia até mandar as fotos mas esqueci, eles ficavam maravilhados”, conta Sirlene sobre a rotina na família acolhedora dela.

Para ela, são as coisas simples que ganham os pequenos acolhidos. “Não é dinheiro que compra. Um dia que você tira para passear, um dia que você tira para um lazer, você tá ganhando a criança, isso é o que faz eles felizes. Se você tirar um dia para fazer isso, você

ganhou o mês inteiro, e eles ficam tão apegados. Um sorvetinho para eles já é tudo. Pelo menos uma vez por mês eu tenho que fazer alguma coisa diferente. Quando eles pedem e eu não posso, eu falo assim: – Hoje não dá, mas a tia vai programar", promete Sirlene.

Se a equipe avaliar como positivo, as meninas e meninos podem até mesmo viajar com a família acolhedora. Kelly conta com orgulho das viagens à praia em que levou os bebês. Meninas e meninos em acolhimento viajaram com ela. "O serviço de família acolhedora veio para garantir esse direito à convivência familiar e comunitária. É para além da família, ela vai se relacionar com o vizinho. Então ela precisa criar essa identidade de ser família acolhedora, uma forma de se apresentar, apresentar a criança, mas com cuidado, sem expor. A pessoa tem que ter essa noção, ela vai se reportar nos lugares", destaca a coordenadora Damaris.

FAMÍLIA ACOLHEDORA?

Afinal, como sujeitos multiplicadores, as famílias acolhedoras são – em muitas das vezes – o caminho pelo qual as pessoas conhecem o serviço de acolhimento familiar. “Teve gente que perguntou pra mim: – Você sai na rua, pega as crianças e leva pra casa? – Não, gente, não pode fazer isso”, conta Lázara aos risos com o esposo sobre as dúvidas que já ouviu.

Os parentes dos avós acolhedores também recebem perguntas. Geraldo se orgulha quando elas são assim: “Você é sobrinho daquele que cuida de criança? A sua vó que cuida de criança? A notícia vai longe, isso é gratificante. Dizem que a notícia boa anda e a ruim voa, mas pelo menos a boa está andando. Traz um aprendizado pra nós todos. O que podemos deixar pros nossos filhos, nossos netos? Acho que da nossa passagem aqui tem que ficar alguma coisa de bom”.

Mas as reações são várias. “Tem uns que choram, tem pessoas que falam assim: – Que Deus te abençoe muito pela capacidade que ele te deu para cuidar desses pequenos, porque eu não sei se eu teria”, conta Sirlene. “A maioria fala isso: – Eu acho maravilhoso, mas não é para mim. Eu não faria, eu não quero, eu não consigo, eu não posso”, replica Kelly.

Kelly e Marielle lembram de imediato das vezes em que loucura foi a definição dada para o acolher. “A pessoa fala: – Eu não devolveria. Ou critica a mãe da criança. Eu entendo o

julgamento porque era o mesmo que eu fazia, mas no aperfeiçoamento eu lembro que o Anderson falou a respeito do olhar com amor, mas não somente para o acolhido, para essa mãe também. Para uma mãe chegar num nível de entregar o seu filho, ou de ser retirado, você imagina como que está a situação da vida dessa mãe. Ele falou que nós temos que olhar com amor a vida dessa família da qual foi retirada a criança, ou que entregou a criança", relembra Marielle.

Para ela, as críticas são fruto do desconhecimento. "Tem uma minoria que fala que é muito bonito o trabalho e que gostaria de saber e de conhecer um pouco mais. Para quem fica na dúvida, mesmo que não vá acolher, eu falo: – Vai conhecer". E foi assim que, "a Mari trouxe mais pessoas para o serviço", conta Damaris sobre as famílias acolhedoras que chegaram por meio de Marielle.



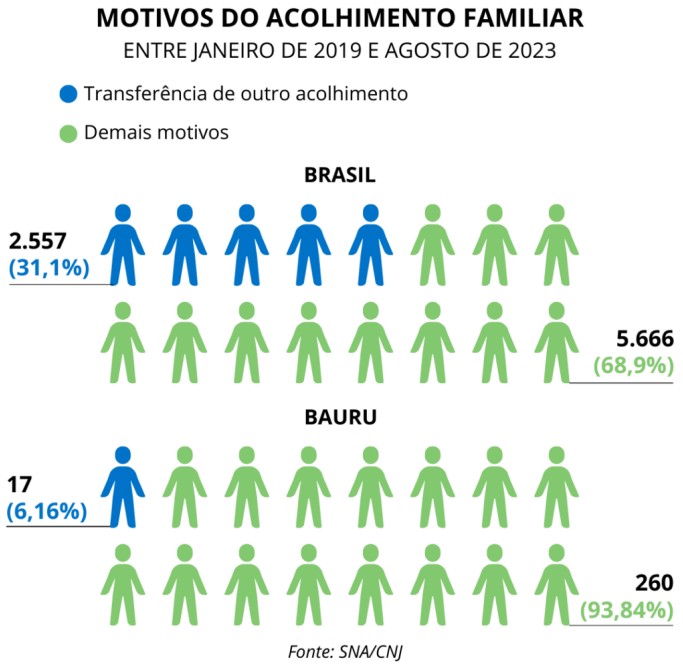
Da esquerda para direita: Marielle, Ricardo, e os filhos Theo e Nicolas. A família conta que o menino mais velho, aos onze anos, se sensibiliza com os acolhimentos, e questiona para onde e quando as crianças vão. Segundo Marielle, ele é uma das pessoas consultadas antes de a família acolher, e sempre está de acordo.
Foto: Carolina Vignali

O AMANHÃ DO ACOLHIMENTO

A chegada de mais famílias é uma meta do acolhimento familiar em Bauru. Mas não só nesse município de 380 mil habitantes com vagas para quarenta e cinco crianças. Segundo Julia Salvagni, o desconhecimento pela sociedade é uma das principais causas para que o número de famílias acolhedoras não aumente no Brasil.

A FUNDATO e a POC buscam ampliar os cadastros de famílias. As entidades querem capacitar novas pessoas para acolher meninos e meninas afastados do convívio familiar. Outra meta é encontrar famílias para acolher crianças maiores, que são a minoria no serviço. Segundo Keila, um dos desafios é ampliar o perfil, ou seja, “sair de um recém-nascido até a primeira infância para o acolhimento de uma criança maior, de um adolescente”.

Se o perfil de acolhimento em FACOL cresce, Bauru pode entrar na discussão sobre a transição do acolhimento institucional para o familiar. Segundo Julia Salvagni, esse é um dos debates dentro da Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora. Ela explica – e os dados mostram – que a transição ainda não é uma realidade, mas a mudança será necessária em algum momento, e só pode ser realizada por meio do aumento do cadastro de famílias acolhedoras acompanhado do aumento do número de vagas em acolhimento familiar em cada município.



“A gente quer que o serviço aumente, mas não quer que o número de acolhimentos nacional aumente, a gente quer que o número de acolhimentos nacional diminua”

– Julia Salvagni, psicóloga e coordenadora da FACOL do Aconchego

Segundo o promotor, em Bauru ainda não há previsão de ampliar as vagas do serviço, pelo motivo do perfil limitado. “Nós chegamos em um ponto em que a dificuldade está sendo conseguir família acolhedora para receber crianças de idade mais avançada, para receber grupos de irmãos”, diz Pimentel. Segundo ele, a discussão sobre a ampliação da família acolhedora no município esbarra no problema de não encontrar pessoas que queriam acolher crianças fora da faixa etária da primeira infância.

“Se eu pudesse, eu acolhia dez na minha casa, acolhia todos. Vai pro abrigo? Manda pra cá. Mas a gente não pode, então nós precisamos encarecidamente de mais famílias acolhedoras”, lembra Lázara, que acolheu desde recém nascidos até adolescentes com bebês, e mais de uma criança por vez devido a falta de família acolhedora para atender à demanda.

Desde a gravidez do segundo filho – aquele planejado entre os acolhimentos – Marielle se tornou ponto de apoio para outras famílias acolhedoras dentro do serviço. A família que está acolhendo pode solicitar ajuda durante um período de tempo, em casos de

problemas na família ou de viagens, por exemplo. É quando a criança fica em outra casa durante alguns dias, uma semana ou uma quinzena.

Marielle é família acolhedora, mas neste momento se voluntaria para apoiar o serviço de acolhimento familiar em Bauru. Ela ajuda a efetivar os direitos das crianças e do adolescente, um dever – que segundo o ECA – é não só da família e do poder público, mas também da comunidade e da sociedade.

Ao se disponibilizar para assegurar direitos de meninas e meninos em medida protetiva, Antonia entende que a recompensa é, muitas vezes, maior para os adultos envolvidos no serviço de família acolhedora do que para a criança. “Você se sente preenchido. Porque a sua felicidade está nesse ponto, do bem que pode fazer ao outro”, entende a psicóloga.

“Os que tiverem interesse em ser família acolhedora, mas pensam que não podem porque se apegam, venham ser rede de apoio. Chegue até nós, a gente tem várias formas, e aí depois você avalia. Não venha com o peso de devolver, venha conhecer. Chegando até aqui a gente conversa”

– Antônia dos Santos Gomes, psicóloga

Art. 4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.

Art. 18. É dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.

Art. 70. É dever de todos prevenir a ocorrência de ameaça ou violação dos direitos da criança e do adolescente. – ECA, 2022

“Eu aposto muito nisso: você tendo o contato, você aproximando o cidadão da realidade do serviço de acolhimento, você vai ter resultados positivos. A realidade não pode ficar escondida. Hoje, na minha visão, ela é”, defende Lucas Pimentel, “a sociedade precisa participar de uma forma mais intensa. É uma questão social, e não é só em Bauru. As crianças são nossas, as crianças são da sociedade, elas precisam de cuidado. Por alguma razão, a família não está conseguindo [oferecer] e o Estado não consegue substituir a família, ele ajuda, mas a família tem que exercer o papel dela”.



O promotor apresenta as opções para se envolver: “O indivíduo que está na sociedade tem que entender que pode ajudar de várias formas. Ele pode desde adotar e levar para casa como filho para o resto da vida até fazer trabalho voluntário no serviço de acolhimento”.

Pessoas da sociedade civil podem ajudar crianças que passaram pelo acolhimento familiar por meio da adoção, guarda, apadrinhamento afetivo, apadrinhamento financeiro, doações ou ainda com a participação em atividades dentro do serviço de acolhimento, como voluntário.

Em Bauru, a FUNDATO e a POC recebem as manifestações e podem direcionar cada interessado para o perfil adequado. Seja qual for a forma escolhida para apoiar o serviço de família acolhedora, a pessoa precisa entrar em contato ou se apresentar na entidade de acolhimento e dizer como pode ajudar as crianças acolhidas.

FACOL FUNDATO (Bauru)

familiaacolhedora.fundato.org.br

(14) 3234-8451

FACOL POC (Bauru)

oscpocbauru.com.br

(14) 3204-6242 / 99709-3297

FACOL Aconchego (DF)

aconchegodf.org.br

(61) 3963 5049

GLOSSÁRIO

AVC = Acidente Vascular Cerebral

CNJ = Conselho Nacional de Justiça

CMDCA = Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CONANDA = Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

ECA = Estatuto da Criança e do Adolescente

FACOL = Família Acolhedora

FUNDATO = Fundação Toledo

OT = Orientações Técnicas dos Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

PIA = Plano Individual de Atendimento

POC = Pequenos Obreiros do Curuçá

SEBES = Secretaria Municipal do Bem-Estar Social

SFA = Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

SGD = Sistema de Garantia de Direitos

SNA = Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

SUAS = Sistema Único de Assistência Social

UNICEF = Fundo das Nações Unidas para a Infância

SAIBA MAIS SOBRE FAMÍLIA ACOLHEDORA

Coalizão pelo Acolhimento em Família Acolhedora

Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente

Diagnóstico sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento

Estatuto da Criança e do Adolescente

Família acolhedora: as relações de cuidado e de proteção no serviço de acolhimento

Guia do Acolhimento Familiar

Levantamento nacional das crianças e adolescentes em serviço de acolhimento

Mapa dos Serviços de Acolhimento em Família Acolhedora no Brasil

Movimento Nacional Pró Convivência Familiar e Comunitária

Padrão Normativo do Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora em Bauru

Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes

SOBRE A AUTORA



Carolina Vignali apresenta *Sob a guarda da família acolhedora: A experiência de acolher crianças nas casas de Bauru* como projeto experimental do Trabalho de Conclusão de Curso para obtenção do título de Bacharel em Jornalismo pela UNESP.

O interesse dela pela área da comunicação cresce a cada oportunidade de se debruçar sobre novos materiais jornalísticos e estar em ambientes diversos. Tem como objetivo atuar como repórter, conhecer histórias e adquirir aprendizados por meio das inúmeras possibilidades da comunicação.

Carolina cumulou experiências em produções para jornalismo de televisão, rádio, impresso e digital. Durante a graduação, teve oportunidades de aprimorar as habilidades profissionais em experiências enquanto estagiária na TV UNESP e membro de projetos de extensão Jornal Voz do Nicéia, ACI FAAC e RUV Podcasts. Atualmente, é jornalista na rádio 96FM Bauru – onde conheceu o serviço de família acolhedora.

OUTROS TRABALHOS

UNESP

Documentário 'Feira do Rolo: Quem faz a manhã de domingo' (Telejornalismo II)

Reportagem 'Pessoas negras ganham 50% menos do que brancas' (Jornalismo Especializado II)

Reportagem 'Um terço das escolas de Bauru não tem acessibilidade' (Jornalismo Digital II)

Podcast 'Vozes pra Ver' sobre deficiência visual (Jornalismo Especializado II)

Notícias para o Jornal Extra! do curso de Jornalismo da Unesp (Jornalismo Impresso I)

Guia Prático da Desinformação (Educação Midiática)

TV UNESP

Playlist com todas reportagens e boletins

Reportagem 'Projeto de extensão propõe automatizar irrigação de horta em escola'

Reportagem 'Projeto estimula exercício físico na melhor idade'

Boletim sobre vestibular para o Telejornal Unesp Notícias

Apresentação do programa SET UNESP 2022

Apresentação do Jornal Telefoca (Telejornalismo II)

96FM Bauru

Reportagem 'Entidade de acolhimento familiar já atendeu mais de 400 crianças'

Reportagem 'Alckmin visita Bauru para lançamento de novo núcleo do PEIEX'

Chamadas para o jornal Cidade 360º

Semanas de Jornalismo da UNESP

Mediação em 2022 da mesa sobre jornalismo, ciência e negacionismo

Mediação em 2021 da mesa sobre crises da democracia com Sakamoto e Caco Barcellos

Semana de Jornalismo 2021 "Jornalismo e os desafios profissionais em tempos de crises"

Jornal Voz do Nicéia

Reportagem 'Lixo acumulado incomoda moradores'

Matéria 'Empreendedores do bairro: Adilson e Eliana'

Reportagem 'Doença de Alzheimer: a luta pela preservação da memória'

RUV Podcats | antiga Rádio Unesp Virtual

Podcast NJ Notícias

Podcast Estação Retrô

Live 'NJ AO VIVO – Educação Midiática'

ACI FAAC | Assessoria de Comunicação e Imprensa da Faculdade de Arquitetura, Artes, Comunicação e Design

Reportagem 'A Luta Atemporal dos Povos Originários'

Reportagem 'Pessoas LGBTQIA+ com deficiência: a interseccionalidade das diversidades'

Reportagem 'Cobertura Jornalística nas Olimpíadas'